



aicep Portugal Global

Plano de Atividade e Orçamento 2024



Introdução.....	3
A estratégia de médio prazo	5
Objetivos estratégicos e setoriais.....	6
Atividades previstas e recursos	8
Expo 2025 Osaka	8
Atividade de promoção, de angariação e de capacitação	9
Promoção externa.....	10
Intervenção em multilaterais	13
Dinamização de fileiras setoriais e Programa E-Commerce/Exportar On Line.....	14
Angariação de investimento estrangeiro	16
Comunicação.....	16
Inovação.....	17
Academia AICEP	18
Web Summit e outros eventos.....	19
Programa Inov Contacto	20
Indicador de desempenho	21
Plano de investimentos	23
Investimentos cofinanciados.....	24
Investimentos gerais	26
Recursos Humanos.....	28
Evolução do número de Recursos Humanos	28
Valorizações remuneratórias – Monitorização.....	29
Rede externa.....	29
Formação	30
Igualdade de género	30
Responsabilidade social	30
Conciliação e bem-estar no trabalho	31



Informação financeira	31
Plano de Redução de Custos	39
Fontes de Financiamento	40
Prazo médio de pagamentos	40
Endividamento	40
Contrato Programa/Contrato de Serviço Público/Contrato de Concessão de Serviço Público	40
Quadro síntese de autorizações requeridas	41
Outros	43
Modelo de financiamento	43
Anexos	45
Despachos de autorização de utilização de indicador alternativo para aferição da eficiência operacional	45
Demonstração de resultados por natureza	48
Planificação de Recursos Humanos	49
Planeamento financeiro para 2024-2026	50
Plano de Investimentos quantificado e detalhado	51
Portarias de extensão de encargos já emitidas relativamente a investimentos	53
Declaração de conformidade	61
Plano de Restruturação, Plano de Liquidação ou alteração ao Plano de Liquidação	61



Introdução

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) tem como propósito contribuir para o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo que dinamize a globalização da economia portuguesa.

A sua missão visa aumentar a competitividade e a notoriedade de Portugal através da captação de investimento estruturante e da internacionalização das empresas portuguesas. Objetivamente, o cumprimento desta missão passa por contribuir para o aumento do Valor Acrescentado Bruto (como efeito direto de investimentos estruturantes e dos fluxos de comércio internacional), para a redução do deficit da balança comercial (por via do crescimento das exportações e pela substituição de importações), e para o emprego (através do impacto na manutenção, criação e qualificação de postos de trabalho).

No prosseguimento das suas funções, o modelo de negócio da AICEP passa, assim, por identificar oportunidades de negócio internacional e aconselha as empresas portuguesas sobre a melhor forma de abordar os mercados externos; potenciar o desenvolvimento de processos de internacionalização das empresas portuguesas; proceder ao acolhimento de projetos de investimento em Portugal, de origem nacional ou estrangeira, que contribuam para a competitividade e o crescimento sustentável da economia; promover a formação de talento jovem português através do programa de estágios internacionais INOV Contacto.

O novo Conselho de Administração da AICEP, em funções desde 5 de junho de 2023, assume como prioridade a atração de investimentos produtivos para Portugal, principalmente investimento que seja intensivo em capital e tecnologia, gerador de bens transacionáveis de elevado valor acrescentado, e apreciador das qualificações e dos salários dos portugueses. Com base no sucesso da transição energética e na transformação digital nacionais, pretende-se a captação de investimentos estratégicos e estruturantes de indústria verde e da economia de dados. Para este efeito, serão trabalhadas com o Governo as três vertentes essenciais: a simplificação de procedimentos e licenciamentos, com destaque para a disponibilidade de solo de uso industrial; a resposta às necessidades energéticas das indústrias verdes e centros de computação, processamento e armazenamento de dados; e a regulamentação e dotação de incentivos financeiros que permitam dispor de mais mecanismos de apoio aos projetos angariados.

No mesmo sentido, quer as direções centrais da AICEP quer a Rede Externa serão reorientadas com vista a concentrarem-se na atração de investimento, designadamente nos grandes mercados emissores (como Estados Unidos da América, Europa Ocidental, Médio Oriente e demais Ásia).

No campo da promoção das exportações, segundo pilar fundamental do trabalho da AICEP, procurar-se-á aumentar a sua incorporação nacional e o seu perfil tecnológico. Os esforços de promoção das exportações terão em especial atenção os mercados extracomunitários onde se verificam os maiores crescimentos económicos, dos rendimentos, das classes médias e do consumo. Com efeito, apesar de a União Europeia representar cerca de 70% das exportações portuguesas de bens, também é verdade



que há uma crescente diversificação para mercados extracomunitários e que pode ter um papel importante na mitigação do risco para muitas empresas. Por outro lado, não serão descurados mercados com os quais Portugal tem um relacionamento histórico, que alavancam fluxos de investimento e de bens de consumo, e nos quais se verifica uma maior presença internacional das PME nacionais (CPLP e outros onde a presença da Diáspora é significativa).

A capacitação das empresas portuguesas com vista à sua internacionalização será também uma dimensão à qual será dada atenção. Efetivamente, as cadeias de valor globais encontram-se em processo de reestruturação e é crucial que as empresas portuguesas, particularmente as PME exportadoras (que são a maior parte do tecido exportador nacional), estejam aptas a fazer face aos principais desafios e a abraçar as novas tendências internacionais.

Para a prossecução destas prioridades, é crucial ainda a interação com outras entidades públicas e privadas, de base territorial ou setorial. Assim, será aprofundada a relação e cooperação com as Associações Empresariais e Câmaras de Comércio, mas também com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Por fim, não pode deixar de ser referida a centralidade dos recursos humanos para o desempenho da missão e das atividades da Agência. As pessoas são, de facto, o ativo indispensável de qualquer organização e a AICEP conta com um conjunto de 497 trabalhadores (dados a 31/12/22), dos quais 152 se encontram na Rede Externa, e cuja valorização e desenvolvimento da capacidade de trabalho constitui uma prioridade interna. De notar que deste universo de trabalhadores, 39 desempenham funções relacionadas com o turismo, prevendo-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2023, de 3 de julho, transitem para o Instituto do Turismo de Portugal, I.P., no decurso de 2023.



A estratégia de médio prazo

Como referido previamente, o novo Conselho de Administração da AICEP tem como prioridade a angariação de investimentos produtivos nacionais e estrangeiros e a dinamização da internacionalização das empresas portuguesas, por via do apoio ao aumento das suas exportações e à diversificação dos seus mercados de destino.

Trabalhando sobre as apostas nacionais na transição energética e na transformação digital, pretende-se agora atrair investimentos estratégicos e estruturantes de indústria verde e da economia de dados.

O foco do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AICEP para 2024 é, assim, o reforço das capacidades da Agência com vista à atração de investimento intensivo em capital e tecnologia, gerador de bens transacionáveis de elevado valor acrescentado e apreciador das qualificações e dos salários dos portugueses.

Para além da realocação de recursos às áreas centrais para a incumbência primacial de atrair investimento para Portugal, como sejam a Angariação, a Comercial, a de Incentivos e a dos Custos de Contexto e Projetos de Potencial Interesse Nacional, será reorientada a Rede Externa para que se concentre nos grandes mercados emissores de investimento, como a América do Norte, a Europa Ocidental, o Médio Oriente e ainda o Sul, Leste e Sudeste da Ásia.

Não descurando a promoção das exportações, procurar-se-á contribuir para a sua incorporação nacional e o seu perfil tecnológico, que tem sido e continuará a ser o segundo pilar do trabalho da AICEP em prol da economia portuguesa. Neste âmbito, inclui-se o apoio à internacionalização, nomeadamente ao Investimento Direto Português no Estrangeiro (IDPE) de acesso ao mercado, dando especial atenção aos mercados extracomunitários onde se verificam os maiores crescimentos económicos, dos rendimentos das classes médias e do consumo.

Adicionalmente, será reforçada a capacitação das empresas portuguesas, essencial para o sucesso da sua internacionalização, através de várias ferramentas, produtos e serviços desenvolvidos pela AICEP, com enfoque nas novas tendências e oportunidades internacionais, como a Estratégia Global Gateway, o e-commerce ou os novos critérios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança Empresarial). De salientar, ainda, o aprofundamento da interação da AICEP com as Associações Empresariais, de âmbito geográfico e setorial, e com as Câmaras de Comércio, em Portugal e no estrangeiro.

Com o PAO para 2024 e perspetivas para 2025 e 2026 será ainda dada particular atenção à valorização dos trabalhadores da AICEP, bem como ao desenvolvimento da sua capacidade de trabalho com novos instrumentos de atração de investimento e de apoio à promoção das exportações.

Com vista à prossecução destes propósitos, o Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2023-2025 assenta a sua atuação em quatro pilares estratégicos, designadamente:

- A atração de investimento, desenvolvendo a capacidade nacional de acolhimento de investimentos em indústria verde e economia de dados;



- A capacitação do tecido exportador nacional para a internacionalização;
- O enfoque da Rede Externa nos principais mercados emissores de investimento e com maior potencial para o crescimento das exportações;
- O reforço das capacidades internas da Agência.

Este plano inclui um conjunto de dezassete medidas, decompostas em várias ações que materializarão e operacionalizarão a estratégia definida.

Objetivos estratégicos e setoriais

De acordo com a Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, os contratos de gestão devem prever objetivos quantificáveis e mensuráveis para os anos do respetivo mandato, os quais devem avaliar o desempenho económico e financeiro da empresa, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos clientes, fixando-se metas para cada um dos indicadores de gestão.

Os objetivos previstos são de três tipos: Estratégicos e Setoriais, comuns ao Presidente e a todos os administradores, e Específicos de cada gestor.

Assim, no seguimento do Despacho n.º 324/2023-SET que estabelece as instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2024-2026 das empresas públicas não financeiras, apresentam-se seguidamente os Objetivos Estratégicos e Setoriais propostos para a AICEP, alinhados com a estratégia definida.

Objetivos Estratégicos:

Objetivo/Meta/ano	Ano base	referência	2023	2024	2025	coef pond
Indicador de eficiência operacional	2022	78,51%	≤77,67%	≤77,28%	≤76,90%	40%
Recursos Humanos – n.º de efetivos em fim de ano	2022	497	≤468	≤468	≤482	30%
Proporção da despesa de funcionamento nas 4 áreas de negócio (Angariação, CCPIN, Comercial e Rede Externa)	2022	61,68%	≥62,68%	≥63,68%	≥64,68%	30%
						100%

O primeiro indicador é de medição objetiva utilizando-se bases de dados da Agência e estatísticas do INE.



O indicador “Recursos humanos - nº efetivos” é a situação no final de cada ano, não devendo ser incrementado acima de 3%. No fim de 2023 transitam 39 trabalhadores para o Turismo de Portugal.

O indicador “Proporção da despesa de funcionamento nas quatro áreas de negócio (Angariação, CCPIN, Comercial e Rede Externa)” é um indicador relacionado com peso da despesa destas áreas, diretamente relacionado com a atração/acompanhamento do investimento e internacionalização, objetivos fundamentais para o cumprimento do Plano Estratégico da AICEP. A variação corresponderá a 3pp no triénio.

Os valores apontados como “referência” são os valores que dizem respeito ao ano base.

Objetivos Setoriais:

Objetivo/Meta/ano	Ano base	referência	2023	2024	2025	coef pond
Valor dos contratos de investimento assinados	Média 2008 2021	793,7	0	793,7	793,7	20%
N.º projetos de investimento em acompanhamento procedimental (PIN e etc.)	2022	43	≥44	≥45	≥46	20%
Peso das exportações de bens e serviços no PIB em pp	2022	50%	≥51,5%	≥53%	≥54,5%	20%
Número de novas empresas em acompanhamento	2022	836	≥850	≥900	≥1000	20%
Avaliação global da AICEP pelos seus clientes	2018	74%	n/a	n/a	≥75%	20%
						100%

Os primeiros quatro indicadores encontram-se relacionados com a captação de investimento estrangeiro e a internacionalização/acompanhamento das nossas empresas, conforme nº 1 da RCM nº 20/2021, de 19/3/2021 (Programa Internacionalizar 2030). São de medição objetiva, utilizando-se para seu apuramento bases de dados da Agência, e, relativamente às exportações, a fonte principal será o INE. O valor de referência, 793,7 milhões de euros, corresponde à média de 2008 a 2021 (PT2020).

O indicador “N.º projetos de investimento em acompanhamento procedimental (PIN e etc.)” é de medição objetiva utilizando-se para a sua medição bases de dados da Agência relacionadas com a CPAI, Direção de Custos de Contexto e Projetos de Potencial Interesse Nacional.

O indicador “Número de novas empresas em acompanhamento” é de medição objetiva utilizando-se para a sua medição bases de dados da Agência.

O indicador “Avaliação global da Agência pelos seus clientes”, pretende avaliar a satisfação dos clientes bem como conhecer a sua perceção sobre a imagem, desempenho e serviços prestados pela Agência.



Propõe-se a realização de um inquérito aos clientes, a concretizar em início de 2025. O referencial corresponde ao resultado de um inquérito realizado por entidade externa aos clientes da Agência no ano de 2018 - questionário online utilizando o método CAWI (*Computer Assisted Web Interview*) num total de 1.045 inquéritos recebidos, de 7.761 empresas convidadas a participar.

Propõe-se, assim, que a medição no ano de 2023 seja apenas feita relativamente a três indicadores e no ano de 2024 relativamente a quatro indicadores com as ponderações de 33,33% e 25% respetivamente, pela impossibilidade de medição objetiva de dois dos indicadores.

Em relação ao primeiro indicador “Valor dos contratos de investimento assinados” e ao indicador “Avaliação global da Agência pelos seus clientes”, não é indicada qualquer meta referente ao ano de 2023 e neste último também em 2024, porquanto no primeiro caso não existe RCI e no segundo, não havendo possibilidade de lançar novo inquérito ainda em 2023, em tempo útil, considerou-se que apenas se justifica fazê-lo em 2025, no âmbito de uma avaliação global do mandato.

Atividades previstas e recursos

Expo 2025 Osaka

O Governo português aceitou o convite, endereçado pelo Governo do Japão, para a participação de Portugal na Exposição Mundial de Osaka em 2025 - Expo 2025 Osaka, prevista decorrer entre 13 de abril e 13 de outubro de 2025.

Foram aprovadas Resoluções de Conselho de Ministros que delegaram no Ministro dos Negócios Estrangeiros a competência para supervisionar e coordenar, a nível governamental, os trabalhos de conceção e execução da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka, que designaram a Comissária-Geral e uma equipa de coordenação e determinaram que estes sejam coadjuvados na sua missão pela AICEP.

O tema da participação portuguesa será “*Blue Resilience Dialogue*” – O Oceano – e pretende-se a prossecução dos seguintes objetivos:

- Apresentar Portugal como ator principal na ‘primeira Globalização’ (expansão marítima/‘Descobrimientos’) e, em especial, a relação histórica entre Portugal e o Japão;
- Apresentar o objetivo nacional da extensão da plataforma continental portuguesa;
- Promover a liderança nacional na economia azul sustentável, circular e inclusiva;
- Apresentar Portugal como centro de excelência de investigação das ciências do mar;
- Valorizar as políticas e realizações na promoção da descarbonização da economia e a valorização das energias renováveis e a consequente autonomia energética;
- Salientar a centralidade nacional relativa às autoestradas do mar e respetivas plataformas multimodais existentes em território nacional;
- Apresentar a riqueza e diversidade turística da costa portuguesa, realçando que Portugal tem uma linha de costa de cerca de 2500 km de belezas naturais, culturais e lazer;



- Apresentar as ações e projetos no combate às alterações climáticas (mitigação e adaptação) e à proteção/ restauração dos ecossistemas marinhos;
- Valorizar as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, na dimensão ambiental (áreas marinhas protegidas, biodiversidade e investigação).

A RCM 149/2022 determinou que os encargos plurianuais não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2023 - (euro) 4 174 271,00;
- b) 2024 - (euro) 6 691 396,00;
- c) 2025 - (euro) 8 322 813,00;
- d) 2026 - (euro) 1 811 520,00.

O financiamento destes montantes, assim como para a realização do respetivo programa de atividades, é assegurado através do recurso ao saldo de gerência da AICEP, para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, devendo os montantes referidos para cada ano económico ser acrescidos do saldo apurado e valores não executados no ano que antecede.

Tendo em atenção o histórico de visitantes, os objetivos definidos para a participação portuguesa e as estimativas de visitantes projetadas para a Expo 2025 Osaka, perspetiva-se que seja possível captar cerca de 5% do total de visitantes para o Pavilhão de Portugal.

Atividade de promoção, de angariação e de capacitação

Ao longo de 2024 a AICEP pretende desenvolver ações que promovam a internacionalização da economia portuguesa, a captação de investimento estrangeiro estruturante para o país e a capacitação do tecido económico para a internacionalização. As iniciativas da Agência são complementares das realizadas por outros agentes económicos que atuam ao nível da internacionalização das empresas nacionais, como sejam as Associações empresariais regionais e setoriais, Câmaras de comércio e entidades públicas (rede de embaixadas e consulados de Portugal no exterior, Turismo de Portugal, etc.).

As diversas áreas de competências da AICEP irão procurar implementar iniciativas que se complementem entre si e que contribuam eficazmente para o desenvolvimento do negócio internacional das empresas portuguesas e das estrangeiras instaladas em Portugal. Ainda que o plano de promoção seja apresentado de forma repartida por essas diferentes áreas, a preparação e realização das ações implica muitas vezes a intervenção de outra(s) área(s) que possua(m) conhecimento e meios que enriquecem, criam sinergias e contribuem para o seu sucesso.

Em termos de mercado, serão procuradas geografias fora do espaço europeu, tendo em vista a diversificação das exportações e a captação de novos e robustos investimentos.

Continuará a ser implementado o Programa Exportar On-Line, como ferramenta de aposta para chegar a novos modelos de aquisição, B2B ou B2C.



A AICEP foi nomeada entidade gestora da Medida «Internacionalização via E-commerce», integrada na dimensão Transição Digital do PRR, a qual visa dinamizar as exportações online de produtos e serviços portugueses nos mercados internacionais, aprofundando a promoção do comércio eletrónico para PME novas exportadoras e a diversificação de mercados de exportação para empresas com experiência internacional consolidada. É objetivo apoiar processos de internacionalização via e-commerce de 1.500 PME até ao final de 2025.

Em resumo, a atividade promocional terá a seguinte tipologia de intervenções:

Tipologia de atividade	Orç. 2024	%	Orç. 2023	2024/23
a) Promoção externa	1.206.727	25,3%	1.144.012	5,5%
b) Intervenção em multilaterais	18.300	0,4%	16.720	9,4%
c) Dinamização de fileiras setoriais	438.957	9,2%	342.465	28,2%
Programa Exportar On-Line	538.577	11,3%	800.665	-32,7%
d) Angariação de Investimento estrangeiro	325.926	6,8%	455.335	-28,4%
e) Comunicação e Marca	190.600	4,0%	1.508.213	-87,4%
f) Inovação	417.183	8,8%	547.872	-23,9%
g) Academia	455.135	9,6%	324.298	40,3%
h) Web Summit e outros eventos	1.174.388	24,6%	850.000	38,2%
Total	4.765.792		5.989.580	-20,4%

Comparando com 2023 verifica-se uma redução de 20,4% no orçamento anual, associada fundamentalmente a um ajustamento na sequência da estratégia/objetivos atrás referidos que levou a uma redução nas atividades de comunicação e marca.

Promoção externa

As ações de promoção externa são dinamizadas pela Rede Externa da Agência e realizam-se, na sua maioria, localmente nos mercados, ainda que também existam ações realizadas em Portugal, nomeadamente a visita de importadores, jornalistas e *opinion makers* para contacto com a oferta. A AICEP dirige-se a um conjunto de mercados considerados prioritários, de diversificação das exportações nacionais e de captação de investimento, através de diferentes tipologias de iniciativas.

Apresentam-se abaixo as tipologias de ações a dinamizar pela Rede Externa da Agência:



Tipologias	Nº ações	%	Orçamento
Reuniões/Seminários/Roadshows	33	35%	348.985,00
Visitas a Portugal de importador/jornalistas/ <i>opinion-makers</i>	18	19%	105.159,90
Participações em feiras com <i>stand</i> informativo	17	18%	258.940,00
Mostras de produtos	12	13%	125.200,16
Campanhas promocionais, publicitárias e material promocional	10	11%	133.224,29
Missões institucionais e empresariais aos mercados	5	5%	46.530,00
Sub-Total	95		1.018.039,35
Ações institucionais - a definir			100.000,00
Novos mercados no âmbito do Plano Estratégico			88.688,00
Total			1.206.727,35

Pode constatar-se que, em valor, as ações mais relevantes previstas para 2024 são as reuniões, seminários ou *roadshows* nos mercados, direcionadas maioritariamente à captação de investimento estrangeiro. Seguidamente, destacam-se as visitas a Portugal de importadores, jornalistas e decisores também absorvem uma parte importante das ações em termos de número de iniciativas e a participação em feiras internacionais através de stands de informação institucional.

A repartição por região é a seguinte:

Região	Orçamento	%	Nº de ações	%
Europa	431.113,56	42%	44	46%
América	303.800,00	30%	24	25%
Ásia e Médio Oriente	186.205,50	18%	17	18%
África	96.920,29	10%	10	11%
	1.018.039,35	100%		100%
Multimercado-ações instituc.	100.000,00			
Novos mercados no âmbito do Plano Estratégico	88.688,00			
Total	1.206.727,35		95	

A Europa, como principal mercado de destino das exportações dos produtos nacionais com um peso correspondente a 70,9% (exportação de bens, INE, jan-jun 2023), representa igualmente a região geográfica com maior realização de ações de promoção da Agência, em número e em valor.

Por país emissor da ação podemos verificar o desdobramento dos valores previstos para 2024:



Região/País	Orçamento	%	% Total
Europa	431 113,56	100%	42,3%
Alemanha	74 140,00	17%	7,3%
Bélgica	13 400,00	3%	1,3%
Dinamarca	7 010,00	2%	0,7%
Espanha	69 440,80	16%	6,8%
Finlândia	7 010,00	2%	0,7%
França	53 400,00	12%	5,2%
Irlanda	19 990,76	5%	2,0%
Itália	29 580,00	7%	2,9%
Luxemburgo	20 000,00	5%	2,0%
Noruega	13 000,00	3%	1,3%
Países Baixos	40 900,00	9%	4,0%
Polónia	7 702,00	2%	0,8%
Reino Unido	38 960,00	9%	3,8%
Suécia	13 600,00	3%	1,3%
Suíça	18 600,00	4%	1,8%
Turquia	4 380,00	1%	0,4%

Região/País	Orçamento	%	% Total
América	303 800,00	100%	29,8%
Brasil	34 000,00	11%	3,3%
Canadá	41 150,00	14%	4,0%
EUA - Chicago	36 400,00	12%	3,6%
EUA - Nova Iorque	113 200,00	37%	11,1%
EUA - São Francisco	68 850,00	23%	6,8%
México	10 200,00	3%	1,0%

Região/País	Orçamento	%	% Total
Ásia	186 205,50	100%	18,3%
China - Macau	21 819,50	12%	2,1%
China - Pequim	20 200,00	11%	2,0%
China - Xangai	79 000,00	42%	7,8%
Coreia do Sul	16 400,00	9%	1,6%
EAU	15 786,00	8%	1,6%
Japão	21 000,00	11%	2,1%
Malásia	6 000,00	3%	0,6%
Tailândia	6 000,00	3%	0,6%

Região/País	Orçamento	%	% Total
África	96 920,29	100%	9,5%



Angola	30 200,00	31%	3,0%
Argélia	6 450,00	7%	0,6%
Cabo Verde	5 350,00	6%	0,5%
Marrocos	39 920,29	41%	3,9%
Moçambique	15 000,00	15%	1,5%

Total	1 018 039,35
--------------	---------------------

De acordo com o plano estratégico da AICEP 2024/2025 e numa perspetiva de redesenho da rede externa da AICEP, com foco em mercados emissores de IDE a nível mundial e geografias com elevados níveis de procura e de crescimento económico, foi considerada uma verba designada por “**Novos mercados no âmbito do Plano Estratégico**” com um valor global de 88.688€ representando 8% do orçamento global atribuído à promoção externa. Esta verba está inscrita sem desagregação mercado/ação pois apenas com a abertura das delegações nesses mercados será possível concretizar e detalhar o plano de atividades de promoção para esses mercados.

Intervenção em multilaterais

Para 2024 a área das multilaterais pretende continuar o seu trabalho com as empresas que planeiam recorrer aos mecanismos existentes, através da participação em eventos organizados nos mercados de atuação das multilaterais ou nas próprias sedes destas organizações.

Neste sentido, prevêem-se as seguintes iniciativas para 2024:

Mercado	Ação	Orçamento
diversos	Divulgação de oportunidades de negócio	7.000,00
a definir	Organização de missões empresariais a organizações multilaterais	8.300,00
Portugal	Eventos em Portugal	3.000,00
Total		18.300,00

Estratégia Global Gateway (GG)

A Estratégia Global Gateway (GG), lançada em dezembro de 2021 pela Comissão Europeia, visa dar resposta às necessidades urgentes de desenvolvimento no mundo. É a nova estratégia europeia para promover uma conectividade inteligente, limpa e segura, com prioridade para as seguintes áreas de investimento: digital, economia verde/clima e energia, transportes, saúde, educação e investigação.

Mais do que uma resposta à *Belt and Road Initiative* chinesa, o GG pretende ser a estratégia da UE para recuperar influência política junto do *Global South* e garantir rotas de acesso aos seus mercados e às suas matérias-primas, essenciais para as transições energética e digital na próxima década. Procurará atingir esse objetivo criando cadeias de valor locais e regionais com a participação de capital



Europeu, contribuindo para o desenvolvimento económico, promovendo em simultâneo, a paz e segurança, o controlo migratório, o combate à pobreza e a adaptação às alterações climáticas.

Prevê um investimento de 300 mil milhões de euros até 2027, sobretudo com base numa abordagem de Equipa Europa e com o suporte financeiro dos Instrumentos do Quadro Plurianual Financeiro da UE 2021-2027, em particular os associados à Ação Externa da UE, e com a mobilização do setor privado para investimentos com impacto.

A Equipa Europa é constituída pela UE, os seus Estados-Membros, a sua rede diplomática, as instituições financeiras, incluindo os bancos nacionais de desenvolvimento, e as agências de execução, bem como o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD).

As Iniciativas Equipa Europa (TEI – Team Europe Initiatives), que podem ser nacionais (um país beneficiário) ou regionais (vários países beneficiários), são ações desenvolvidas por vários parceiros e onde o setor privado pode ser também um parceiro.

Portugal já manifestou interesse em várias iniciativas GG, TEI e projetos bandeira, com envolvimento de diversos Estados Membros, designadamente para África e América Latina e Caraíbas, no quadro das Agendas de Investimento já aprovadas e dos Projetos bandeira para 2023 já apresentados para ambas as regiões.

Em termos globais e para as empresas e agentes nacionais, a estratégia Global Gateway poderá potenciar a implementação de projetos de parceria, de cooperação e de investimento, bem como gerar oportunidades de participação em procedimentos de *procurement* (concursos internacionais).

A AICEP é uma das entidades que acompanha a GG e que é chamada a ter um papel relevante, no acompanhamento, em Task Forces e na “One-stop shop GG” a criar pela AICEP, em articulação com Camões I. P., para identificar e acompanhar as empresas interessadas no GG. A integrar com outras iniciativas conexas relacionadas com a participação do setor privado na cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização da economia portuguesa.

A AICEP será responsável pela elaboração de um guião explicativo GG para as empresas e através do balcão único GG providenciará informação sobre consultadoria para montagem de projetos de financiamento junto do Banco Português de Fomento / SOFID, BEI, BERD e outras IFI's, em conjunto com as instituições nacionais com competências nestas matérias.

Dinamização de fileiras setoriais e Programa E-Commerce/Exportar On Line

Com o objetivo de responder de forma direcionada e eficaz a fileiras de atividade chave do ponto de vista da internacionalização e do investimento, está previsto, não só o apoio às Associações Setoriais na organização das suas ações promocionais, mas também a participação e organização de ações relevantes que aquelas não realizam de sua iniciativa.

A aposta da área das fileiras tem sido na realização de ações de cross-selling, tendo-se em 2022/23 apostado nas fileiras da moda sustentável e *smart cities*. Para 2024 pretende-se manter a aposta nestas fileiras e na fileira da casa com a participação na Paris Design Week.



Por forma a alavancar a participação nacional na exposição mundial em Osaka 2025 e a promoção da imagem do país que esta iniciativa potenciará, pretende-se realizar um conjunto de ações complementares no âmbito da programação económica, que reforcem o potencial das competências nacionais e promovam o relacionamento bilateral, com missões inversas de importadores/distribuidores japoneses a Portugal.

Abaixo encontram-se as ações a executar e que se apresentam como complementares às da Rede externa:

Fileiras setoriais

Ação	Orçamento
Produção de material promocional	5.000,00
Visitas Inversas e Acompanhamento da Promoção nos Mercados Externos	50.000,00
<u>Iniciativas transversais:</u>	
MIFA Annecy - Festival de Annecy Portugal Pais de Destaque	27.825,50
Portugal Makes Sense - Mobility - 3D Railway capabilities showcase	45.000,00
Ação cruzada Metalomecânica e TIC - Criação de um diretório nacional Indústria 4.0	17.000,00
Ação cruzada ICC e Economia do Mar	10.460,00
Continuidade da Campanha MADE IN PORTUGAL Naturally - Paris Design Week	88.670,00
Continuidade da Campanha Moda Sustentável - Publireportagem	10.000,00
Continuidade da Campanha Smart Cities - Promoção de Portugal em Espanha	20.000,00
A Caminho de Osaka	70.600,00
<u>Setor construção</u>	
Mostra de materiais de construção sustentáveis na Suécia	50.000,00
<u>Setor cultural</u>	
Ação Cultural Externa	7.500,00
8.ª edição Encontro de Editores - Setor Editorial e Livreiro	5.485,30
1.ª edição Encontro de Artes Performativas - Setor Artes do Espetáculo	3.322,00
Concurso Jovem Designer	28.093,85
Total	438.956,65

Tal como referido, em 2024 terá continuidade o Programa E-Commerce/Exportar On-Line, cujas ações a desenvolver têm os seguintes custos previstos:

Programa E-Commerce/Exportar On Line

Ação	Orçamento
Ações de capacitação e informação empresarial	195.000,00
Consultoria especializada a empresas no âmbito do PRR	343.576,82
Total	538.576,82



Angariação de investimento estrangeiro

As ações de captação de investimento direto estrangeiro vêm na sequência do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, com uma aposta em potenciais novos mercados emissores de investimento. Nos últimos anos, Portugal tem registado resultados muito positivos em matéria de angariação de novos negócios e projetos, sendo por isso da maior importância prosseguir com uma ação comercial de captação de investimentos que contribuam para a criação de emprego e valor em Portugal.

Estão, assim, previstas as seguintes iniciativas a realizar nos mercados externos:

Mercado	Ação	Orçamento
China	China - Dois Seminários "Invest in Portugal" (Beijing e Shanghai)	13.140,00
China	China - Material promocional	3.512,00
China	China - Participação na CIFIT	5.700,00
China	China - Participação na COIFAIR	6.500,00
Coreia	Coreia do Sul - Missões de IDE à Coreia (FDI Scout Japão e Coreia do Sul)	3.630,00
a definir	Participação na Conferência Deloitte Shared Service Conference 2024	56.612,86
-	Estudo Business Services - 4ª edição	35.000,00
EUA	EUA - Aquisição espaço editorial Site Selection Magazine	17.000,00
EUA	EUA - SSG Annual Conference	14.100,00
EUA	EUA - SSG Fall Forum	13.500,00
Portugal	Eventos WineNetworking	3.500,00
França	França - Aquisição espaço editorial no jornal Les Echos	35.000,00
Japão	Japão - Seminário Invest in Portugal Japão	1.450,00
Japão	Japão - Serviço de tradução de materiais promocionais	6.500,00
Japão	Japão - Visita de jornalistas	4.715,00
diversos	Missões de Angariação de Investimento Estrangeiro	68.215,76
Portugal	Visita Investidores a Portugal	37.850,00
17	Total	325.925,62

Comunicação

A área da Comunicação concebe, desenvolve e implementa a comunicação estratégica da AICEP nas vertentes da Comunicação Corporativa e da Comunicação-país, e é também responsável pela estratégia de marketing digital da Agência através do seu ecossistema de Redes Sociais.

Desenvolve ainda os suportes físicos que suportam a presença da AICEP em eventos internacionais como stands e outros suportes estáticos, bem como a criatividade e artes finais de anúncios digitais e analógicos para campanhas desenvolvidas em vários pontos da Rede Externa. Gera também catálogos digitais e impressos para apresentação da oferta portuguesa e/ou empresas portuguesas para distribuição em eventos internacionais, e materiais textuais para apresentar Portugal de forma apelativa nos vários suportes de comunicação disponíveis.

Os encargos previstos para 2024 são os que seguidamente se indicam:



Ação	Orçamento
Aquisição de Serviços de Tradução Multilingue	130.700,00
Materiais promocionais	32.400,00
Produção fotográfica-Marca	19.500,00
Oferta país	8.000,00
Total	190.600,00

Inovação

A área da Inovação é responsável pelo projeto de Transformação Digital da Agência, o qual se encontra em desenvolvimento e tem apoio comunitário em 2024 através do Plano de Recuperação e Resiliência. A maior parte dos encargos associados ao desenvolvimento destas ferramentas está incluída no orçamento de investimento (elencado mais adiante).

Contudo, esta área tem também como missão desenvolver produtos e serviços inovadores para os diferentes perfis e necessidades dos clientes e *stakeholders* da AICEP, com vista a chegar a cada vez mais clientes através de um número crescente de canais, com uma oferta diversificada e sofisticada, e otimizando os conteúdos e os processos, tendo por base soluções de analítica avançada, digitalização, automatização e inteligência artificial.

As ações e respetivos encargos previstos para 2024 são os seguintes:

Ação	Orçamento
<u>Intelligence interna</u>	
Mercados - Ficha Portugal (traduções)	6.150,00
Mercados - Market Immersion Program	20.067,00
Business Intelligence - projeto BI	60.000,00
<u>Projetos Especiais</u>	
Projetos Especiais - Observatório de E-Commerce	27.211,54
<u>Licenças Digital</u>	
Licenças (Amazon, Zoominfo)	27.200,00
Total	140.625,54

No que concerne ao acesso a informação especializada para produção de conteúdos, prevêem-se as seguintes aquisições:



Informação	Descrição	Orçamento
Económica	Aquisição de informação económica de carácter mais técnico e especializado (informação atual e prospetiva) sobre os mercados externos, que serve de suporte à elaboração de diversos produtos de informação por mercado	102.721,62
Estatística	Aquisição de informação estatística diversa, nomeadamente sobre comércio internacional português e sobre comércio internacional mundial	6.766,39
Legislação/ Regulamentar	Aquisição de acessos a fontes informativas de carácter legislativo/regulamentar em Portugal e mercados externos	2.399,76
Empresarial	Aquisição de bases de dados de operadores de comércio internacional, quer sejam exportadores nacionais (com fonte no INE-Instituto Nacional de Estatística), quer agentes económicos estrangeiros, potenciais importadores, distribuidores, agentes, prescritores	106.842,05
Internacional	Subscrição de bases de dados com informação sobre concursos e projetos internacionais em vários mercados	599,91
Setorial	Aquisição de publicações de âmbito setorial, o acesso a informação sobre a evolução de setores em Portugal e em vários mercados, assim como a aquisição de estudos de mercado e bases de dados setoriais	22.900,60
Generalista	Aquisição de publicações periódicas (jornais e revistas) nos mercados externos	34.324,02
Total		276.554,35

Academia AICEP

A “Academia AICEP” é a marca agregadora de valor de todos os produtos de capacitação empresarial e interna da Agência. Tem como principal propósito capacitar as empresas portuguesas nas várias temáticas relacionadas com a internacionalização e apoio ao negócio internacional, de forma pioneira e com recursos a abordagens mais inovadoras.

Em linha com as orientações da tutela, a Academia AICEP desenvolverá novos projetos e programas de capacitação dirigidos às PME exportadoras, em particular nas áreas do talento e da sustentabilidade, afirmando-se como entidade de referência no desenvolvimento de atividades formativas em parceria com universidades, entidades do sistema científico e tecnológico e demais parceiros (associações, regiões entre outros) contribuindo para o incremento da competitividade internacional das nossas empresas e quadros na área da internacionalização e do investimento.

Neste contexto, foi criado o Programa ESG PME Exportadoras que consiste num produto de capacitação genérica, dotado de ferramentas de diagnóstico (autoavaliação do nível de maturidade das empresas em termos de compromisso e indicadores ESG), capacitação específica (setorial e por geografia de mercado), agilização de processos de relato e comunicação de desempenho ESG, incluindo ainda um mecanismo de informação dos desenvolvimentos nesta matéria protagonizados por autoridades internacionais, agentes públicos e privados.

As ações que se prevê realizar em 2024 e os respetivos encargos são os seguintes:



Ação	Orçamento
Capacitação - ABC Mercado	22.260,00
Capacitação - Em Foco	65.500,00
Capacitação - Go To Market	11.800,00
Capacitação - Módulos Temáticos	45.000,00
Capacitação - Academia AICEP - Parcerias com Universidades	15.000,00
Plataforma E-learning Academia AICEP - Funcionamento e Desenvolvimento	45.000,00
Campanhas Promocionais - Academia AICEP	20.000,00
Conteúdos Multimédia - Cursos Online para Plataforma Academia AICEP	37.000,00
Projetos Especiais - Mentoria - Tendências	73.575,00
Projetos Especiais - COLAB.NP	120.000,00
Total	455.135,00

Web Summit e outros eventos

A AICEP participa desde 2016 na organização e acolhimento da Web Summit, uma das maiores conferências de tecnologia do mundo, que se realizará anualmente em Lisboa até 2028.

A Agência é responsável por parte das despesas inerentes à realização desta Conferência, prevendo-se para 2024 um cofinanciamento no valor de 850 mil euros, relativa à participação de jornalistas e decisores na conferência.

Paralelamente à Web Summit, a AICEP tenciona realizar uma ação de promoção de Portugal junto de CEO de grandes empresas internacionais que se deslocam a Lisboa, bem como outros eventos que potenciem a angariação de investimento estrangeiro.

No contexto dos eventos está também prevista a realização de uma ação designada por “Casa de Portugal” por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos em Paris, que pretende disponibilizar um espaço expositivo e interativo, onde se dará a conhecer o que de melhor o país tem em termos económicos, cultural e turístico.

As atividades previstas para 2024 neste domínio são:

Ação	Orçamento
Web Summit	850.000,00
Web Summit - eventos paralelos	51.500,00
Casa de Portugal	210.000,00
Portugal Concept Store-especialista e-commerce	52.887,54
Licença Portugal Concept Store	10.000,00
Total	1.174.387,54



Programa Inov Contacto

O Programa Inov Contacto - Estágios Internacionais para Jovens Quadros encontra-se em funcionamento desde 1997 e afirmou-se como uma fórmula de sucesso no cumprimento da sua missão, inicialmente definida como a promoção da internacionalização da economia portuguesa, através da formação de uma rede recursos humanos com competências para a internacionalização. Mais tarde o programa focou a sua atenção na geração de emprego jovem e na preparação para a inserção no mercado de trabalho, mantendo sempre a dimensão das competências internacionais.

Ao longo destes 25 anos o Programa já realizou mais de 6.000 estágios, integrados num total de cerca de 60 mil candidaturas. Criou uma comunidade de 5.682 *alumni*, que se traduz numa rede internacional de talento com competências internacionais, espalhada em 84 países, e beneficiou 1390 empresas e organizações.

Para 2024 pretende-se recentrar o foco do Programa na promoção da internacionalização e na captação de investimento.

O orçamento previsto para este programa é o seguinte:

Orçamento PINOV	Orçamento
Inov Contacto - 27ª edição	5.249.590,79
Mentoring	35.000,00
Rede NetworkContacto	60.000,00
Co-Lab	145.000,00
Reverse	30.000,00
Total	5.519.590,79

A repartição por tipologia de despesa é a seguinte:

Orçamento PINOV	Orçamento
Encargos com estagiários	4.997.361,59
Preparação, acompanhamento e avaliação do projeto	210.679,20
Encargos gerais do projeto	41.550,00
Mentoring, NetworkContacto, Co-Lab e Reverse	270.000,00
Total	5.519.590,79



O programa de **mentoring** pretende maximizar a *learnability* e a transferência de conhecimento entre a comunidade, prolongando o caráter de aprendizagem do estágio e transpondo-o para um programa de aprendizagem para a vida, apostando na relação pessoal com os mentores

O programa da Rede de competências **Networkcontacto** integra diferentes tipologias de ação, nomeadamente: (1) Programa de *engagement*, com partilha de conhecimento de internacionalização e encontros entre os membros da comunidade; (2) Programa Giving Back, onde os elementos da rede são desafiados para um programa de mentoria a CEO's de empresas portuguesas; (3) Grupo de Conselheiros, com um *think tank* sobre o tema "Transferir Talento para economia portuguesa" com elementos da rede; (4) Open Networkcontacto, com a integração na atual rede NetworkContacto de todas as empresas parceiras do programa.

O **Observatório Co-Lab** de competências tem como o objetivo captar a evolução das competências internacionais necessárias, dos novos contextos de trabalho e de novos modelos económicos.

Por fim, com ao Programa Inov Contacto Reverse pretende-se recrutar jovens estrangeiros para estágios em empresas portuguesas e em Portugal. O propósito passa por satisfazer uma necessidade de algumas empresas portuguesas que necessitam de locais nas suas filiais espalhadas pelo mundo, promovendo a aculturação do recurso a Portugal e à cultura da empresa.

Indicador de desempenho

A AICEP, relativamente ao indicador de medida de eficiência operacional, considera que o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não lhe pode ser aplicado diretamente dada a natureza da sua atividade. Assim, nos termos do n.º 2 do Art.º 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, foi acordado com a DGTF um novo indicador, para um mínimo de três anos, que podesse medir melhor e de forma mais adequada a eficiência operacional da AICEP, tendo o mesmo obtido despacho favorável do SET, em julho de 2018 (cfr. Anexo).

O ano de 2016 é o ano base para a construção do indicador de eficiência operacional.

Indicador de Eficiência = 55% x Indicador de eficiência da Sede + 45% x Indicador de eficiência da Rede

- **Indicador de eficiência da Sede** = $30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } N} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano } 2016}) + 30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } N} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano } 2016}) + 40\% \times (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano } N}) / (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano } 2016})$
- **Indicador de eficiência da Rede** = $33\% \times (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano } N} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano } 2016}) + 67\% \times (\text{Quota de mercado das}$



exportações de bens (em n-1)^{Ano N} / (Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)^{Ano 2016})

Notas:

- o Gastos operacionais = FSE + Gastos com Pessoal (sem indemnizações e sem gastos não recorrentes)
- o Taxa de reembolso é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores inclusive, ou seja, n, n-1 e n-2
- o Quota de mercados das exportações de bens é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores (n-1, n-2, n-3)
- o Investimento em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 70%
 - Contratos de benefícios fiscais – 10%
- o Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 80%

Este indicador pretende avaliar o cumprimento dos objetivos da Agência em função dos seus gastos, a otimização do desempenho, ponderando os gastos operacionais com o investimento acompanhado em cada ano e, da mesma forma, com o valor das exportações com o ano anterior. Assim, existindo um aumento dos gastos, torna-se necessário verificar se a variação do cumprimento dos objetivos acompanhou ou superou esse mesmo aumento, devendo, idealmente, o resultado obtido ser sempre igual ou inferior ao ano anterior.

Como referido, e porque estão previstas situações excecionais, não correntes, foi retirado dos gastos operacionais o valor correspondente à participação na Expo 2025 Osaka, que se traduz numa redução dos gastos operacionais em cerca de 0,9 milhões de euros em 2023, 12,3 milhões de euros em 2024, 9,6 milhões em 2025 e 2,2 milhões de euros em 2026, bem como um valor previsto de cerca de 1,3 milhões de euros de indemnizações a pagar em 2024, considerados em gastos com pessoal, pela reorganização prevista da rede externa, mantendo assim a perimetria igual o conteúdo dos gastos considerados para o cálculo.

Assim, o indicador de eficiência apresenta o seguinte resultado:



Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2022	39.207.906	55%	62%	45%	95%	76,55%
2023	42.420.795	55%	63%	45%	93%	76,45%
2024	41.030.173	55%	67%	45%	87%	76,06%
2025	43.269.864	55%	65%	45%	87%	75,01%
2026	44.236.256	55%	62%	45%	87%	73,02%

para o que contribui indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos BF)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de reembolso - Média Móvel a 3 anos	KPI (C)	Indicador de eficiência da Sede
2022	22.716.749	3.395.687.714	1.642.837.461	3.861.512.043	3.640.617.919	81%	1.428.243.541	1.663.208.679	0	86%	97%	29%	62%
2023	25.325.697	3.484.430.239	928.851.457	4.211.512.043	3.506.015.173	88%	1.658.073.481	2.072.591.852	0	83%	97%	29%	63%
2024	27.185.951	3.320.681.568	0	4.261.512.043	3.376.231.382	99%	1.729.580.020	2.161.975.025	0	85%	97%	29%	67%
2025	29.000.000	3.565.681.568	0	4.611.512.043	3.376.231.382	99%	1.961.086.558	2.451.358.198	0	80%	97%	29%	65%
2026	29.700.000	3.811.681.568	0	4.961.512.043	3.386.231.382	95%	2.192.593.096	2.740.741.370	0	74%	97%	29%	62%

e o indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B	Indicador de eficiência da Rede
2022	16.491.157	72.426.879.876	20%	80%	0,38%	102%	95%
2023	17.095.098	75.541.235.711	4%	80%	0,39%	100%	93%
2024	13.844.222	78.562.885.139	4%	62%	0,39%	100%	87%
2025	14.269.864	81.941.089.200	4%	62%	0,39%	100%	87%
2026	14.536.256	85.300.673.857	4%	60%	0,39%	100%	87%

Conforme se pode verificar, o indicador da Agência continua a apresentar uma trajetória descendente, dando assim cumprimento ao objetivo.

O indicador de eficiência da AICEP termina agora um período de 3 anos de utilização, propondo-se que seja continuado por mais três anos, 2024 a 2026, devendo considerar que acontecimentos excepcionais, como sejam as exposições mundiais e outros, considerados não recorrentes, sejam excluídos do conjunto dos gastos operacionais.

Plano de investimentos

O investimento previsto para o período é não financeiro e reparte-se em investimento tangível e intangível, com as naturezas constantes no quadro abaixo:



valores em euros

Investimento	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO		
	2022	2023		2024	2025	2026
Investimento não financeiro *	1.590.026	5.236.216	3.330.194	2.439.858	791.593	459.928
Habitacões e edificações para serviços	12.718	48.738	45.000	55.000	50.000	50.000
Equipamento Bás. Informático e de telecomunicações	1.244	14.631	14.500	7.500	5.000	5.000
Transportes rodoviários	-	80.000	-	197.943	-	-
Equipamento Adm. Informático e de telecomunicações	104.773	128.437	125.000	222.988	100.000	100.000
Software Informático	10.580	43.000	40.000	13.000	50.000	50.000
Equipamento de Reprografia	327	-	-	-	-	-
Mobiliário de escritório e de arquivo	72.928	75.779	70.000	29.550	30.000	30.000
Outro Equipamento Administrativo	5.653	10.300	10.000	-	10.000	10.000
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	6.912	9.955	9.500	31.186	10.000	10.000
Outros Ativos Tangíveis	4.983	1.841	1.500	15.183	15.000	15.000
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-
Ativos Intangíveis em Curso	1.369.907	4.823.535	3.014.694	1.867.508	521.593	189.928

* Ano 2024 - Valor deduzido de reserva de 112.057€, conforme Circular Série A Nº 1408, em que o valor da reserva é de 2,5% do orçamento (atividades e projetos) de todo o programa orçamental

Todo o investimento é autofinanciado. Não há recurso a endividamento externo.

Investimentos cofinanciados

O projeto de transformação digital que a AICEP tem vindo a desenvolver terá em 2024 uma fase de conclusão e disponibilização de novas ferramentas, bem como a adaptação e resposta a necessidades emergentes de uma conjuntura que se desenha distinta do passado recente, mantendo-se em curso algumas ações ao longo do período em apreço, 2024 – 2025.

Os investimentos que passamos a elencar são maioritariamente cofinanciados por fundos comunitários provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como do próximo quadro de financiamento comunitário na sua vertente digital (PT 2030 Digital/ SIAC).

As prioridades estabelecidas refletem a evolução das soluções concretizadas na PPI – Parceria para a Inovação, com os projetos das Componentes 19 e 16 do PRR já planeados nesse sentido.

Estes investimentos repartem-se do seguinte modo:

Descrição	Orçamento
Componente 19 – Transformação Digital	
IC-Alojamento GCP-Google Cloud Platform (Infraestrutura Cloud)	189.928,45
AMCC-Barómetro dos Custos de Contexto	76.882,43
AMCC-Solução Grande Censur das Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias	131.296,30
DP-Solução Exportações	117.757,74
FBI-Solução Otimizador do Investimento	59.538,83
FBI-Solução Exports Forecast	19.682,46
DP-Solução My AICEP Staff CRM Transversal	380.013,15
FBI-Solução Portugal Performance Abroad (simplex)	83.295,50
FBI-Solução Radar do Mundo (simplex)	104.569,07
FDACE-Solução Business Match Making Digital	119.556,00
FDAI-Solução Corporate Power Map	105.288,00
Componente 16 – EOL-Export On-Line	
Plataforma digital Webdesign+ Plataforma digital Tecnologia	184.500,00
	1.572.307,93
International Showroom (SIMPLEX 2022)	295.200,00
	295.200,00
Total	1.867.507,93



Contudo, importa sinalizar que se pretende efetuar uma reprogramação destes investimentos, pelo que os dados apresentados no quadro supra poderão sofrer alguma alteração ao longo de 2024.

Investimentos relacionados com a Transformação Digital:

Plano de investimentos

valores em euros

Investimentos	Notas	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO						
		2023	2023	2024 1T	2024 2T	2024 3T	2024 4T	2024	2025	2026
Alojamento GCP (Infraestrutura Cloud)		-141.328,64	-141.328,64	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-189.928,45	-189.928,45	-189.928,45
Financiamento PRR (C19)		-141.328,64	-141.328,64	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-189.928,45	-9.116,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias									-180.812,45	-189.928,45
VAL estimado (em €)	322.140,69									
Solução Barómetro de Custos de Contexto		-92.200,80	-39.975,00	-19.987,50	-19.987,50	-19.987,50	-16.919,50	-76.882,00	-44.003,63	0,00
Financiamento PRR (C19)		-92.200,80	-39.975,00	-19.987,50	-19.987,50	-19.987,50	-16.919,50	-76.882,00	-40.936,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias									-3.067,63	
VAL estimado (em €)	160.860,63									
Solução Grande Census Barreiras Tarif. e Não Tarifárias		-208.620,00	-6.250,86	-31.365,00	-31.365,00	-31.365,00	-37.201,30	-131.296,30	-6.250,81	0,00
Financiamento PRR (C19)		-208.620,00	-6.250,86	-31.365,00	-31.365,00	-31.365,00	-37.201,30	-131.296,30	-415,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias									-5.835,81	
VAL estimado (em €)	131.296,35									
Solução Exportações	Expansão	0,00	-64.113,75	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-117.757,74	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		0,00	-64.113,75	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-117.757,74	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	181.871,54									
Solução Otimizador do Investimento	Expansão	-158.251,80	-106.013,70	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-59.538,83	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		-158.251,80	-106.013,70	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-59.538,83	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	165.553,08									
Solução Exports Forecast	Expansão	0,00	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		0,00	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	110.985,36									
Solução MY AICEP Staff CRM Transversal	Substituição	-515.608,06	0,00	0,00	-126.671,05	-126.671,05	-126.671,05	-380.013,15	-212.206,67	0,00
Financiamento PRR (C19)		-515.608,06	0,00	0,00	-126.671,05	-126.671,05	-126.671,05	-380.013,15	-212.206,67	0,00
VAL estimado (em €)	679.001,82									
Solução Portugal Performance Abroad		0,00	-83.295,50	0,00	-41.647,75	-41.647,75	0,00	-83.295,50	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		0,00	-83.295,50	0,00	-41.647,75	-41.647,75	0,00	-83.295,50	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	166.591,20									
Solução Radar do Mundo	Expansão	-148.092,00	-125.706,42	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-104.569,00	-52.903,79	0,00
Financiamento PRR (C19)		-148.092,00	-125.706,42	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-104.569,00	-52.903,79	0,00
VAL estimado (em €)	283.179,21									
Solução Business Match Making Digital	Expansão	-94.937,86	-101.844,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-119.556,00	-8.150,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		-94.937,86	-101.844,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-119.556,00	-8.150,00	0,00
VAL estimado (em €)	487.564,62									
Solução Corporate Power Map		-222.384,00	-144.771,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-105.288,00	-8.150,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		-222.384,00	-144.771,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-105.288,00	-8.150,00	0,00
VAL estimado (em €)	353.777,52									
Exportar Online + Mais Mercados - Plataforma Digital		-500.000,00	-218.860,05	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-184.500,00		0,00
Financiamento PRR (C16)		-500.000,00	-218.860,05	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-184.500,00		0,00
VAL estimado (em €)	446.518,29									
International Showroom		-295.200,00	0,00	0,00	0,00	-147.600,00	-147.600,00	-295.200,00	0,00	0,00
Financiamento SIAC PT2030	Contingente de financiamento	-250.920,00	0,00	0,00	0,00	-125.460,00	-125.460,00	-250.920,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-44.280,00				-22.140,00	-22.140,00	-44.280,00		
VAL estimado (em €)	295.200,00									
Transformação Digital PPI (7 soluções)		-1.415.807,00	-1.326.252,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-1.203.435,95	-1.279.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-212.371,05	-46.698,24							
VAL estimado (em €)	1.900.888,00									
Portugal Performance Abroad		-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-30.000,00								
VAL estimado (em €)	275.000,00									



valores em euros

Investimentos	Notas	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO						
		2023		2024 1T	2024 2T	2024 3T	2024 4T	2024	2025	2026
Qualificação de dados		-62.000,00	-19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-62.700,00	-16.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-9.300,00	-2.992,50							
VAL estimado (em €)	115.740,00									
Grow Invest		-100.000,00	-332.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-85.000,00	-112.970,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-15.000,00	-19.935,90							
VAL estimado (em €)	292.740,00									
Otimizador do Investimento		-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-4.500,00								
VAL estimado (em €)	400.975,00									
Webdesign Incentivos		-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-13.500,00								
VAL estimado (em €)	90.000,00									
Webdesign Staff		-91.739,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-77.978,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-13.760,89								
VAL estimado (em €)	91.739,00									
Solução Investimento		-63.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-63.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	63.468,00									
Solução Outliers		-102.369,21	-91.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-102.369,21	-91.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	176.140,92									
Solução Chat Bot		-191.683,20	-210.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-191.683,20	-210.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	217.280,73									
Solução Inteligência Económica do IDE		-16.211,00	-32.090,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-16.211,00	-32.090,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	64.845,60									
Solução Mapa da Diáspora		-16.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-16.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	64.845,60									
Solução Visitas Virtuais		-32.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-32.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	64.845,60									
Autenticação Segura c/ Duplo fator		-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-5.250,00								
VAL estimado (em €)	35.000,00									
Desenvolvimento Evolutivo do Gestor de Campanhas		0,00	-169.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		0,00	-144.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias			-25.461,00							
VAL estimado (em €)	169.740,00									
Total investimento		-4.823.534,67	-3.014.693,90	-271.637,01	-459.638,27	-587.555,81	-548.676,36	-1.867.507,43	-521.593,35	-189.928,45
Total financiamento		-4.823.534,67	-3.014.693,90	-271.637,01	-459.638,27	-587.555,81	-548.676,36	-1.867.507,43	-521.593,35	-189.928,45

Investimentos gerais

Nas naturezas do investimento a realizar, que não a de transformação digital, as componentes mais significativas são as que se referem à aquisição de viaturas, cerca de 198 mil euros em 2024 e à aquisição de equipamento e infraestruturas informáticas e de telecomunicações, cerca de 223 mil euros em 2024 e de 100 mil euros em 2025 e 2026.

No âmbito do cumprimento do seu objeto e na prossecução das suas atribuições, a AICEP promove várias ações de apoio às empresas portuguesas que implicam deslocações frequentes, de norte a sul do país, para visitas a empresas e/ou em acompanhamento de investidores/importadores estrangeiros a Portugal. Para essas deslocações, a AICEP, E.P.E. dispõe, em Portugal, de um parque automóvel que



integra 14 veículos, 10 em Lisboa e 4 no Porto, dos quais dois têm mais de 20 anos, 6 com mais de 200 mil Km, dos quais 1 com mais de 300 mil Km e um destinado ao transporte de mercadoria, conforme quadro infra:

Parque Automóvel AICEP						
Ano	Matrícula	Marca	Modelo	Tipo de Veículo	Motorização	KM's a 18/08/23
2020	AE 17 PR	Renault	Zoe	Lig.Passag.	Elétrico	11 918
2019	24-ZP-14	Toyota	Corolla	Lig.Passag.	Gasolina	67 814
2019	24-ZP-61	Toyota	Corolla	Lig.Passag.	Gasolina	70 046
2019	75-ZN-12	Renault	Zoe	Lig.Passag.	Elétrico	22 194
2019	24-ZP-75	Toyota	Corolla	Lig.Passag.	Gasolina	82 672
2018	91-VU-23	Renault	Zoe Limited FP	Lig.Passag.	Elétrico	21 270
2019	82-ZN-82	Renault	Zoe	Lig.Passag.	Elétrico	11 574
2014	56-OV-52	Citroen	Berlingo 1.6 HDI	Lig.Mercadorias	Gasoleo	60 643
2014	13-OZ-39	Peugeot	Partner 1.6 HDI	Lig.Passag.	Gasoleo	234 796
2013	16-NO-07	Volkswagen	Sharan Highline	Lig.Passag.	Gasoleo	301 713
2013	07-NS-32	Volkswagen	Sharan Trendline	Lig.Passag.	Gasoleo	199 867
2008	60-FB-93	Volkswagen	Sharan 2.0 Tdi	Lig.Passag.	Gasoleo	268 492
2003	75-51-UX	Mercedes-Benz	C 180 K	Lig.Passag.	Gasolina	229 350
2002	84-60-SV	BMW	320 D	Lig.Passag.	Gasoleo	287 358

Para os manter operacionais e em condições de responderem às necessidades de utilização, tem elevados custos de manutenção e reparações, a que crescem os longos períodos de imobilização para que as mesmas sejam realizadas devido, por vezes, a alguma dificuldade na obtenção de peças, pela descontinuidade de produção dos modelos em questão. São viaturas, 3 para as instalações de Lisboa e 2 para a sede no Porto, que se destinam a viagens comerciais e institucionais, deslocações a empresas e eventos para trabalho comercial, visitas a empresas para monitorização de financiamentos concedidos, transporte de entidades diversas, nacionais ou estrangeiras, potenciais investidores, entre outros.

Neste sentido, a AICEP propõe-se substituir estas viaturas no próximo ano, não devendo esta operação ultrapassar o valor global de €198.000,00.

A opção pela compra resulta da comparação realizada entre a estimativa de valor a pagar pelo aluguer operacional de viaturas de idêntica tipologia e o seu valor de aquisição. Financeiramente, com a situação atual das taxas de juro e de algum risco de mercado para venda pelo fornecedor das viaturas em fim de contrato, os valores de aluguer são bastante elevados, não compensando o investimento, a que cresce o número de anos de vida útil que têm, muito para além do período de amortização fiscal.

Relativamente à aquisição de equipamento e infraestruturas informáticas e de telecomunicações, cerca de 223 mil euros em 2024 e de 100 mil euros em 2025 e 2026, pretende a mesma responder à necessidade de atualização de alguns equipamentos, nomeadamente a central telefónica devido a encontrar-se descontinuada e de não ser certo que a respetiva manutenção garanta a



operacionalidade pretendida. Igualmente, parte dos valores assinalados destina-se à substituição de equipamento informático que se encontra em fim de vida útil.

Recursos Humanos

Evolução do número de Recursos Humanos

A Agência tinha em 31 de dezembro de 2022 um total de 497 trabalhadores, dos quais 152 na rede externa. Destes, 39 desempenham funções relacionadas com o turismo, prevendo-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2023, de 3 de julho, transitem para o Instituto do Turismo de Portugal, I.P. ainda no decurso de 2023. Assim, em 2024 o efetivo previsto é de 468, prevendo-se 478 e 488 efetivos para 2025 e 2026, respetivamente.

A AICEP, como instrumento de rejuvenescimento, para o aumento de mais valias e competências e porque considera que, mantendo-se os objetivos atuais da Agência, é importante a manutenção do número de colaboradores, prevendo a substituição dos trabalhadores que venham a sair em 2024, não considerando, contudo, acréscimo líquido dos efetivos.

Por cautela quanto a eventuais necessidades de acréscimo de competências, por forma a assegurar o pico de atividade da Expo 2025 Osaka e para desenvolver as competências das direções de Angariação, Comercial (Grandes Empresas), Custos de Contexto e Projetos PIN, Incentivos e Verificação de Incentivos na retoma do Regime Contratual de Investimento, quer para os projetos no âmbito da RCM 34/2023 quer do mecanismo a criar para incentivar os Grandes Projetos Estratégicos, é prevista a possibilidade de um aumento de 10 recursos humanos ao efetivo, quer em 2025, quer em 2026.

Grupo Profissional	Situação a 31.12.2022	Situação a 31.12.2023	Situação a 01.01.2024			Movimento de Pessoal - 2024						Situação a 31.12.2024
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/ outros) **	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
			[1]			[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7] = [1]-[2]+[3]+[4]+[5]+[6]
Órgãos Sociais	5	5	53	0,2%	0,2%							5
Cargos de Direção sem O.S.	92	75	52	4%	0,6%	2						73
Técnicos - Portugal	245	266*	47	13%	3%		16		5			271
Assistentes - Portugal	55	51	58	7%	1,5%	2			2			51
Técnicos - Rede	82	55	48	5%	2%	3						52
Assistentes - Rede	18	16	57	2%	0,6%							16
TOTAL	497	468	50	0	0	7	16	0	7	0	0	468

* Reflete saída dos trabalhadores das Equipas de Turismo e o reforço de 10 colaboradores no âmbito do PAO 2023

** Considerando apenas os trabalhadores que nos respetivos anos têm 70 anos ou mais



Grupo Profissional	Situação a 31.12.2024	Movimento de Pessoal - 2025					Situação a 31.12.2025
		Saídas esperadas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	[7] = [1]-[2]+[3]+[4]+[5]+[6]	[2]		[4]	[5]	[6]	= ['2024]-[2]+[4]+[5]+[6]
Órgãos Sociais	5						5
Cargos de Direção sem O.S.	73						73
Técnicos - Portugal	271	3	16	3		10	281
Assistentes - Portugal	51	1		1			51
Técnicos - Rede	52						52
Assistentes - Rede	16						16
TOTAL	468	4	16	4	0	10	478

Grupo Profissional	Situação a 31.12.2025	Movimento de Pessoal - 2026					Situação a 31.12.2026
		Saídas esperadas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	= ['2024]-[2]+[4]+[5]+[6]	[2]		[4]	[5]	[6]	= ['2025]-[2]+[4]+[5]+[6]
Órgãos Sociais	5						5
Cargos de Direção sem O.S.	73						73
Técnicos - Portugal	281	2	16	2		10	291
Assistentes - Portugal	51						51
Técnicos - Rede	52	2		2			52
Assistentes - Rede	16	1		1			16
TOTAL	478	5	16	5	0	10	488

Valorizações remuneratórias – Monitorização

Foi considerada a atualização geral dos salários de acordo com o IPC contante do Despacho n.º 324/2023 – SET, ou seja, 2,9 em 2024 e 2,1 e 2, em 2025 e 2026, respetivamente.

Considerando que a aplicação do Regulamento dos Trabalhadores está considerada no valor estimado de 2023, dado que o referido regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração da AICEP em 2021 se encontra em apreciação no Ministério das Finanças, os valores com gastos com pessoal, a partir deste ano, refletem a respetiva aplicação.

Rede externa

Relativamente aos contratados locais, em 2024 serão promovidos ajustamentos remuneratórios resultantes da avaliação de desempenho e de acordo com a regulamentação interna, assim como os decorrentes de acréscimo de funções e verificação de insuficiência remuneratória atual face ao elevado nível de custo de vida do mercado em que se encontram.



No âmbito de uma reestruturação da rede externa, estão consideradas situações de nomeação de delegados, decorrentes da abertura de novos pontos (Telavive, Riade, Singapura, Jacarta, Manila, Bombaím e Francoforte), com a inerente atribuição de abonos de expatriação, assim como a rotação de delegados da Rede Externa, com as inerentes despesas de deslocação e instalação. Da mesma forma, foram previstos gastos com indemnizações para fazer face ao encerramento de algumas delegações, nomeadamente na América do Sul, na África Subsariana e Europa de Leste.

Formação

Continuarão a ser desenvolvidas ações de carácter formativo destinadas a todos os trabalhadores, com vista à atualização e aquisição de novas competências sobre as temáticas relacionadas com a atividade desenvolvida pela Agência, mantendo o foco no reforço das capacidades internas das equipas através da valorização contínua do capital humano.

As ações de formação previstas visam reforçar conhecimento de matérias mais técnicas e complexas com vista a qualificar os trabalhadores, dotando-os de ferramentas que contribuam para a sua especialização, apostando nas que se revelem mais necessárias.

Prevê-se também a realização de ações de formação/sensibilização para os trabalhadores da AICEP, em Portugal e no estrangeiro, tendo em vista garantir as melhores práticas de acordo com as ODS, nomeadamente economia circular, não discriminação em função do género, comportamento e práticas sustentáveis.

Será também dada continuidade às Bolsas de Talento que visam o enriquecimento dos trabalhadores permitindo-lhes iniciar ou concluir formação de nível superior.

Igualdade de género

A AICEP enquanto Entidade Pública Empresarial promove a igualdade de direitos e liberdades para todos os trabalhadores, proporcionando iguais oportunidades na vida profissional, reconhecendo e valorizando todos os trabalhadores.

Responsabilidade social

A AICEP mantém as preocupações de carácter social e ambiental para com a sociedade, alterando hábitos e costumes que potenciem uma maior sustentabilidade da sua atividade.



Conciliação e bem-estar no trabalho

A AICEP promove a criação de soluções que permitam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal de todos os seus trabalhadores através dos meios disponíveis para tal.

A realidade vivida desde 2020 aconselhou a generalização da adoção de horários flexíveis, contínuos ou teletrabalho, em situações de parentalidade, apoio a familiares ou dependentes.

Com o fim da situação pandémica, os regimes de trabalho deverão acompanhar esta normalização, sem prejuízo da continuação dos esforços de conciliação referidos.

Informação financeira

Enquadramento

O Plano de Atividades e Orçamento da AICEP para 2024 - 2026 está efetuado mediante determinados pressupostos, partindo de uma previsão para 2023 e do objetivo de cumprimento da Missão que lhe está atribuída e do seu Plano Estratégico para o período em apreço.

A AICEP, no plano ora apresentado, seguiu as orientações constantes do Despacho n.º 324/2023 – SET, naquilo que lhe é aplicável.

Relativamente ao modelo de financiamento da AICEP, considerando o passado recente e as consequências daí provenientes (vide ponto “Outros”), tem em curso a preparação de uma proposta para um novo modelo de financiamento que permita ultrapassar as permanentes dificuldades verificadas. Com este modelo pretende-se, nomeadamente, reorganizar as fontes de financiamento da Agência, atualizar os valores de financiamento e dar sustentabilidade, estabilidade e previsibilidade à gestão da Agência, nomeadamente em matéria de gestão financeira e assunção de compromissos.

Para o efeito, apesar de não estar ainda aprovado e definido um cronograma para a materialização desse financiamento, considerou a AICEP que não sendo possível estar em prática em 2024, devia considerar uma solução desse tipo, em 2025 e 2026. Para o efeito considera-se em ganhos o suficiente para a estabilidade dos seus resultados, o que significa, neste caso, 32 milhões de euros em cada um dos anos. De notar que, nestes dois anos se considera também que os valores despendidos com a Expo 2025 Osaka serão financiados o que, a não acontecer, fará com que o financiamento deva passar para cerca de 42 e 34 milhões de euros em 2025 e 2026, respetivamente.



Balanço Previsional

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.



valores em euros

RUBRICAS	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO						
	2022	2023	2023	2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026
ATIVO										
ATIVO NÃO CORRENTE										
Ativos fixos tangíveis	1.196.042,92	844.434,81	1.307.542,92	1.364.380,42	1.471.217,92	1.628.055,42	1.734.892,92	1.734.892,92	1.854.892,92	1.954.892,92
Propriedades de investimento	38.608,53	37.426,67	37.426,65	37.131,18	36.835,71	36.540,24	36.244,77	36.244,77	35.062,89	33.881,01
Ativos intangíveis	4.149.753,18	9.743.708,22	6.348.447,18	6.152.299,99	5.956.152,79	5.760.005,60	5.563.858,40	5.563.858,40	4.734.269,62	3.393.016,19
Participações financeiras	37.207.403,95	36.023.003,18	37.011.303,72	37.024.125,72	37.036.947,72	37.049.769,72	37.062.591,72	37.062.591,72	37.135.418,72	37.135.418,72
Outros ativos financeiros	22.437.992,40	19.721.044,45	19.370.079,05	19.145.079,05	18.920.079,05	18.695.079,05	18.470.079,05	18.470.079,05	18.470.079,05	17.500.079,05
Outras contas a receber	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50
	65.033.943,48	66.373.755,83	64.078.942,02	63.727.158,86	63.425.375,69	63.173.592,53	62.871.809,36	62.871.809,36	62.233.865,70	60.021.430,39
ATIVO CORRENTE										
Clientes, contribuintes e utentes	704.637,69	520.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Estado e outros entes públicos	171.524,36	65.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Outras contas a receber	10.077.411,63	5.250.000,00	13.819.180,17	12.426.885,12	11.094.593,08	9.642.295,04	8.250.000,00	8.250.000,00	5.150.000,00	4.800.000,00
Diferimentos	894.694,45	565.000,00	950.000,00	853.750,00	757.500,00	661.250,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
Caixa e depósitos	177.211.047,03	172.429.243,99	153.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	119.984.519,92	119.984.519,92	121.443.990,63	124.290.553,09
	189.059.315,16	178.829.243,99	168.160.874,53	155.559.115,73	141.999.927,64	135.220.021,46	128.909.519,92	128.909.519,92	127.268.990,63	129.765.553,09
Total do Ativo	254.093.258,64	245.202.999,76	232.239.816,55	219.286.274,59	205.425.303,33	198.393.613,99	191.781.329,28	191.781.329,28	189.502.856,33	189.786.983,48
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património/Capital	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas	92.985,66	100.363,88	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	108.118,71
Resultados transitados	(39.988.780,31)	(48.813.748,71)	(69.170.013,64)	(77.000.213,59)	(77.000.213,59)	(77.000.213,59)	(76.708.658,09)	(76.708.658,09)	(94.366.608,09)	(94.179.094,31)
Ajustamentos em ativos financeiros	1.992.286,15	2.019.013,65	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.273.183,59	2.273.183,59	2.358.183,59	2.443.183,59
Excedentes de revalorização	199.092,76	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	184.325,98	184.325,98	176.942,58	169.559,18
Outras variações no Património Líquido	1.992.162,09	6.816.469,89	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	3.288.475,42	3.288.475,42	4.348.475,42	2.538.475,42
Resultado líquido do período	(28.985.341,93)	170.914,95	(7.830.193,95)	(7.061.292,20)	(12.622.584,40)	(16.933.876,60)	(17.557.995,80)	(17.557.995,80)	302.661,03	436.768,50
Total do Património Líquido	108.190.436,45	133.362.755,01	101.339.172,43	94.277.880,23	88.716.588,03	84.405.295,83	84.450.348,73	84.450.348,73	84.880.672,16	84.995.103,07
PASSIVO										
PASSIVO NÃO CORRENTE										
Provisões	4.226.184,03	4.447.761,06	4.000.000,00	3.962.500,00	3.925.000,00	3.887.500,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.720.000,00	3.720.000,00
Passivos por impostos diferidos	17.918,34	17.253,83	17.253,83	17.253,83	17.253,83	17.253,83	16.589,32	16.589,32	15.924,81	15.260,30
Outras contas a pagar	132.187.105,26	102.212.865,92	96.114.830,92	49.849.196,19	57.721.748,10	63.626.162,00	65.594.300,00	65.594.300,00	66.634.271,08	67.344.631,83
Diferimentos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	136.831.207,63	107.077.880,81	100.532.084,75	54.228.950,02	62.064.001,93	67.930.915,85	69.860.889,32	69.860.889,32	70.770.195,89	71.479.892,13
PASSIVO CORRENTE										
Crédores por transferências e subsídios concedidos			21.852.681,86	63.303.458,00	48.208.618,20	40.661.198,31	33.113.778,41	33.113.778,41	29.435.675,46	29.435.675,46
Fornecedores	208.626,03	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Estado e outros entes públicos	1.078.613,63	830.000,00	650.000,00	652.500,00	655.000,00	657.500,00	660.000,00	660.000,00	670.000,00	680.000,00
Fornecedores de investimentos	96.023,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2.846.312,82	3.132.363,94	2.946.312,82	2.933.812,82	2.921.312,82	2.908.812,82	2.896.312,82	2.896.312,82	2.946.312,82	2.996.312,82
Diferimentos	4.852.038,41	650.000,00	4.769.564,69	3.739.673,52	2.709.782,35	1.679.891,17	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
	3.081.614,36	4.762.363,94	30.388.559,37	70.779.494,34	54.644.713,37	46.057.402,30	37.470.091,23	37.470.091,23	33.851.988,28	33.911.988,28
Total do Passivo	145.912.822,19	111.840.744,78	130.900.644,12	125.006.394,36	116.708.715,28	113.989.818,16	107.330.980,56	107.330.980,56	104.622.184,17	106.891.890,41
Total do Património Líquido e Passivo	254.093.258,64	245.202.999,76	232.239.816,55	219.286.274,59	205.425.303,33	198.393.613,99	191.781.329,28	191.781.329,28	189.502.856,33	189.786.983,48

Da estrutura do balanço previsional de 2024, face a 2023, há a salientar o seguinte:

O “Total do ativo”, tem uma redução de cerca de 40 milhões de euros associada, fundamentalmente:

- à redução da rubrica de “Caixa e Depósitos”, que tem uma variação de -33 milhões de euros. Esta diferença justifica-se pela previsão de pagamento, em 2024, de incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos às Empresas do Regime Contratual de Investimento (RCI) (Aviso para apresentação de candidaturas nº 11, de 17/05/21), bem como pelas despesas com a Expo 2025 Osaka. De referir que, para os pagamentos no âmbito do RCI a AICEP utiliza os reembolsos de anteriores quadros comunitários que estão à sua guarda, nomeadamente do QCA III e PEDIP’s, e para o pagamento das despesas decorrente da Expo 2025 Osaka recorre a saldos de gerência, não sendo, por isso, em ambos os casos, ressarcida de qualquer verba;
- à redução da rubrica de “Outras contas a receber” relativa ao recebimento de fundos comunitários, uma vez que o quadro comunitário 2020 se encontra em fase de encerramento em 2023;



- à diminuição da rubrica de “Outros ativos financeiros”, na sequência da redução prevista de capital do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures - Grandes Projetos de Investimento, no montante de 900 mil euros.

A redução do “Total do Património Líquido” de 101 milhões de euros para 84 milhões de euros, em consequência do aumento da rubrica “Resultados transitados”, associado ao resultado líquido negativos de 17,5 milhões de euros (ver ponto relativo à demonstração de resultados), previsto para 2024.

A diminuição do “Passivo Não Corrente”, decorrente da utilização dos reembolsos, conforme referido no primeiro ponto, para fazer face aos pagamentos do Aviso 11, sendo que serão transferidos 40 milhões de euros para a rubrica “Credores por transferências e subsídios concedidos” no “Passivo Corrente” e, em sentido contrário, aumenta a rubrica de “Outras contas a pagar” pelos reembolsos e devoluções de incentivos entregues pelos promotores à AICEP.

Demonstração de Resultados Previsional

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.



RENDIMENTOS E GASTOS	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO						
	2022	2023		2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026
Vendas	84.270,48									
Prestação de serviços	11.025.747,59	22.800.504,00	22.505.000,00	5.668.250,00	11.336.500,00	17.004.750,00	22.673.000,00	22.673.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, associadas e empr. conjuntos	3.921.985,25	2.880.857,00	3.725.885,00				3.777.173,00	3.777.173,00	3.850.000,00	3.850.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(71.694,26)		(179,51)							
Fornecimento e serviços externos	(16.540.521,37)	(20.632.644,00)	(13.586.379,44)	(6.988.516,50)	(13.477.033,00)	(18.715.549,50)	(24.954.066,00)	(24.954.066,00)	(22.561.717,66)	(15.371.845,84)
Gastos com o pessoal	(28.126.426,90)	(30.665.591,40)	(31.090.000,00)	(7.415.178,75)	(14.830.357,50)	(22.245.536,25)	(29.660.715,00)	(29.660.715,00)	(30.754.241,51)	(31.839.516,86)
Transferências e subsídios concedidos	(15.000.000,00)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	42.610,20		42.610,20	10.652,55	21.305,10	31.957,65	42.610,20	42.610,20	42.610,20	42.610,20
Provisões (aumentos/reduções)	(445.442,32)	(100.000,00)								
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	(524.586,58)	150.000,00								
Outros rendimentos	20.897.326,18	30.898.942,35	16.125.579,80	2.811.322,00	7.622.644,00	12.433.966,00	17.245.288,00	17.245.288,00	24.336.010,00	18.720.521,00
Outros gastos	(3.788.630,11)	(4.558.653,00)	(4.654.766,00)	(777.059,00)	(2.554.118,00)	(4.331.177,00)	(5.108.236,00)	(5.108.236,00)	(5.150.000,00)	(5.300.000,00)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	(28.525.361,86)	773.414,95	(6.932.251,95)	(6.690.529,70)	(11.881.059,40)	(15.821.589,10)	(15.984.945,80)	(15.984.945,80)	1.762.661,03	2.101.768,50
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	(538.812,75)	(520.000,00)	(1.020.000,00)	(362.500,00)	(725.000,00)	(1.087.500,00)	(1.450.000,00)	(1.450.000,00)	(1.500.000,00)	(1.700.000,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(29.064.174,61)	253.414,95	(7.952.251,95)	(7.053.029,70)	(12.606.059,40)	(16.909.089,10)	(17.434.945,80)	(17.434.945,80)	262.661,03	401.768,50
Juros e rendimentos similares obtidos	337.873,22	7.500,00	282.058,00	1.875,00	3.750,00	5.625,00	7.500,00	7.500,00	200.000,00	200.000,00
Juros e gastos similares suportados	(115.136,02)	(10.000,00)	(70.000,00)	(10.137,50)	(20.275,00)	(30.412,50)	(40.550,00)	(40.550,00)	(70.000,00)	(75.000,00)
Resultado antes de impostos	(28.841.439,41)	250.914,95	(7.740.193,95)	(7.061.292,20)	(12.622.584,40)	(16.933.876,60)	(17.467.995,80)	(17.467.995,80)	392.661,03	526.768,50
Imposto sobre o rendimento do período	(143.902,52)	(80.000,00)	(90.000,00)	-	-	-	(90.000,00)	(90.000,00)	(90.000,00)	(90.000,00)
Resultado líquido do período	(28.985.341,93)	170.914,95	(7.830.193,95)	(7.061.292,20)	(12.622.584,40)	(16.933.876,60)	(17.557.995,80)	(17.557.995,80)	302.661,03	436.768,50

Para 2023 a AICEP estima um Resultado Líquido (RL) negativo em quase 7,8 milhões de euros. De referir que, aquando da elaboração do PAO para 2023, estava previsto um RL de 171 mil euros, uma vez que na altura a AICEP considerou como rendimento 7 milhões de euros para fazer face às despesas com a Expo 2025 Osaka. Mais tarde obteve indicação de que as despesas seriam realizadas por saldos de gerência (conforme decorre da RCM nº 149/2022), não havendo qualquer contrapartida financeira e, consequentemente, não sendo reconhecido como rendimento.



O Resultado Líquido previsto para 2024 continua a ser negativo, -17,6 milhões de euros, decorrente, fundamentalmente, dos seguintes fatores:

- as despesas associadas à Expo 2025 Osaka decorrem exclusivamente de saldos próprios da Agência (conforme decorre da RCM nº 149/2022), resultando num impacto negativo superior a 12 milhões de euros;
- a atual fonte de financiamento da AICEP, sem alteração/atualização há vários anos, leva a que haja necessidade de recorrer a saldos próprios para fazer face a despesas correntes inerentes à sua missão, sem qualquer contrapartida em ganhos. Estas despesas estimam-se que possam ascender a um valor de 7,1 milhões de euros;
- há uma redução de rendimentos de fundos comunitários por termo do quadro comunitário 2020 e eventual alteração de condições no novo quadro 2030;
- a redução na rubrica de gastos com pessoal, -1,4 milhões de euros, está associada, principalmente, à transferência dos colaboradores da rede externa em funções do turismo, conforme Decreto-Lei n.º 51/2023 de 3 de julho de 2023, para o Turismo de Portugal, que contribui com -3,6 milhões de euros. Em sinal contrário temos os gastos previstos com a remodelação da rede externa, com o conseqüente encerramento de algumas delegações e abertura de outras, como já referido anteriormente, e que tem um impacto no ano de 1,2 milhões de euros. As atualizações salariais e a atualização prevista do subsídio de almoço, representam um acréscimo de 1,1 milhões de euros.

Variação de Gastos com Pessoal estimados 2023 e previsto 2024	
Saída de 39 colaboradores afetos ao Turismo	-3.623.947
Reformulação Rede Externa - Indemnizações	1.107.779
Reformulação Rede Externa - Vencimentos	-439.239
Reformulação Rede Externa - Expatriação de novos diretores	389.813
Indemnização final de contrato Itália	148.930
Valorizações Remuneratórias	671.000
Atualização do subsídio de refeição	430.887
Impacto das contratações no âmbito da DLEO	-162.500
Pré-Reformas	-41.393
Seguros com pessoal	89.385
TOTAL	-1.429.285



Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.



valores em euros

RUBRICAS	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO							
	2022			2023	2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:											
Recebimentos de clientes	201.041,78	125.000,00	125.000,00	31.250,00	62.500,00	93.750,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
Recebimentos de contribuintes											
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18.031.068,57	45.451.659,35	35.755.658,83	9.729.572,00	19.459.144,00	29.188.716,00	38.918.288,00	38.918.288,00	55.486.010,00	49.870.521,00	
Pagamentos a fornecedores	(15.469.899,49)	(18.250.000,00)	(13.632.346,69)	(6.237.500,00)	(12.475.000,00)	(18.712.500,00)	(24.950.000,00)	(24.950.000,00)	(22.500.000,00)	(15.250.000,00)	
Pagamentos ao pessoal	(28.869.855,37)	(30.665.591,40)	(31.090.000,00)	(6.355.867,50)	(14.830.357,50)	(21.186.225,00)	(29.660.715,00)	(29.660.715,00)	(30.754.241,51)	(31.839.516,86)	
Pagamentos a contribuintes/utentes											
Pagamentos de transferências e subsídios	(4.890.306,18)	(3.950.000,00)	(22.073.303,57)	(7.993.601,36)	(15.987.202,73)	(23.980.804,09)	(31.974.405,45)	(31.974.405,45)	(8.378.102,95)	(4.750.000,00)	
Pagamentos de prestações sociais											
Caixa gerada pelas operações	(30.997.950,69)	(7.288.932,05)	(30.914.991,43)	(10.826.146,86)	(23.770.916,23)	(34.597.063,09)	(47.541.832,45)	(47.541.832,45)	(6.021.334,46)	(1.843.995,86)	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	(75.322,78)	(80.000,00)	(60.477,31)	-	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	
Outros recebimentos / pagamentos	14.356.703,21	(15.899.707,15)	2.313.365,60	71.022,60	(3.293.934,60)	2.598.940,64	11.079.843,00	11.079.843,00	3.302.398,27	(789.513,23)	
Fluxos das atividades operacionais [a]	(16.714.570,26)	(23.268.639,20)	(28.662.203,14)	(10.755.124,26)	(27.144.850,82)	(32.078.122,45)	(36.541.989,45)	(36.541.989,45)	(2.798.936,19)	(2.713.509,09)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:											
Pagamentos respeitantes a:											
Ativos fixos tangíveis	(238.645,76)	(412.681,00)	(315.500,00)	(143.087,50)	(286.175,00)	(429.262,50)	(572.350,00)	(572.350,00)	(270.000,00)	(270.000,00)	
Ativos intangíveis	(1.282.254,12)	(4.823.535,00)	(3.014.694,00)	(466.877,00)	(933.754,00)	(1.400.631,00)	(1.867.508,00)	(1.867.508,00)	(521.593,10)	(189.928,45)	
Propriedades de Investimento											
Investimentos financeiros											
Outros ativos											
Recebimentos provenientes de:											
Ativos fixos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Investimentos financeiros	4.771.508,91	5.004.178,50	3.055.101,37	-	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	-	970.000,00	
Propriedades de Investimento											
Outros ativos											
Subsídios ao investimento											
Transferências de capital	1.000.000,00	8.122.787,00	1.000.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Juros e rendimentos similares	2.163,32	7.500,00	226.139,57	1.875,00	3.750,00	5.625,00	7.500,00	7.500,00	200.000,00	200.000,00	
Dividendos	3.070.074,87	2.880.857,00	3.781.803,54	-	3.777.173,00	3.777.173,00	3.777.173,00	3.777.173,00	3.850.000,00	3.850.000,00	
Fluxos das atividades de investimento [b]	7.322.847,22	10.779.106,50	4.732.850,48	(358.089,50)	3.960.994,00	3.602.904,50	3.244.815,00	3.244.815,00	4.258.406,90	5.560.071,55	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:											
Recebimentos provenientes de:											
Financiamentos obtidos											
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio											
Cobertura de prejuízos	11.500.000,00										
Doações											
Outras operações de financiamento											
Pagamentos respeitantes a:											
Financiamentos obtidos											
Juros e gastos similares											
Dividendos											
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	(15.000.000,00)										
Outras operações de financiamento	(3.500.000,00)										
Fluxos das atividades de financiamento [c]	(15.000.000,00)										
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]	(12.891.723,04)	(12.489.532,70)	(23.929.352,66)	(11.113.213,76)	(23.183.856,82)	(28.475.217,95)	(33.297.174,45)	(33.297.174,45)	1.459.470,71	2.846.562,46	
Efeito das diferenças de câmbio	(1.251,00)										
Caixa e seus equivalentes no início do período	190.102.770,07	184.918.776,63	177.211.047,03	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	119.984.519,92	121.443.990,63	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177.211.047,03	172.429.243,93	153.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	119.984.519,92	119.984.519,92	121.443.990,63	124.290.553,09	
CONCiliaÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA											
Caixa e seus equivalentes no início do período	190.102.770,07	184.918.776,63	177.211.047,03	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	119.984.519,92	121.443.990,63	
- Equivalentes a caixa no início do período	(118.000.000,00)	(110.000.000,00)	(151.200.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa											
+ Variações cambiais de caixa no início do período											
+ Saldo de Gerência anterior	72.102.770,07	74.918.776,63	26.011.047,03	103.281.694,37	103.281.694,37	103.281.694,37	103.281.694,37	103.281.694,37	94.984.519,92	96.443.990,63	
De execução orçamental	64.365.270,88	67.494.131,73	21.077.421,35	83.238.206,18	83.238.206,18	83.238.206,18	83.238.206,18	83.238.206,18	74.744.877,70	75.456.192,83	
De operações de tesouraria	7.737.499,19	7.424.644,90	4.933.625,68	18.731.834,88	18.731.834,88	18.731.834,88	18.731.834,88	18.731.834,88	16.966.628,68	17.146.377,36	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177.211.047,03	172.429.243,93	153.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	119.984.519,92	119.984.519,92	121.443.990,63	124.290.553,09	
- Equivalentes a caixa no fim do período	(151.200.000,00)	(85.000.000,00)	(110.000.000,00)				(25.000.000,00)	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa											
+ Variações cambiais de caixa no fim do período											
+ Saldo de Gerência anterior	26.011.047,03	87.429.243,93	43.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	94.984.519,92	94.984.519,92	96.443.990,63	99.290.553,09	
De execução orçamental	21.077.421,35	72.498.310,23	25.444.176,03	91.177.319,38	81.436.628,54	77.219.743,35	78.000.181,06	78.000.181,06	79.312.515,14	80.804.740,87	
De operações de tesouraria	4.933.625,68	14.930.933,70	17.837.518,34	50.991.161,23	48.661.209,01	47.586.733,07	16.984.338,86	16.984.338,86	17.131.475,49	18.485.812,22	

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas tendo em consideração a continuidade de operações correntes e histórico de anos anteriores. Para o ano de 2024, embora a AICEP não tenha os custos com a promoção do Turismo de Portugal, nem consequentes rendimentos associados, verificasse um aumento de encargos por via da representação de Portugal na Expo 2025 Osaka. Esta iniciativa, como anteriormente referido, ascende em 2024 a uma despesa prevista na ordem dos 12 milhões de euros. Sem financiamento externo para o evento, este contribui para a diminuição das disponibilidades da AICEP.



Como também já foi referido, a Agência irá financiar os projetos ao abrigo do Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI) recorrendo à utilização de reembolsos de anteriores quadros comunitários, reduzindo as suas disponibilidades por esta via.

No que respeita às verbas respeitantes aos reembolsos e devoluções dos projetos do PT2020, estas são transferidas periodicamente para a AD&C, procedimento idêntico ao utilizado para projetos QREN transferidos na totalidade para o IAPMEI.

Nos fluxos de caixa das Atividades de Investimento foi considerada a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência.

Notas à Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Nos Fluxos das Atividades Operacionais está previsto um aumento substancial nos “Pagamentos a Fornecedores”, que se deve à participação de Portugal na Expo 2025 Osaka;
- Na rubrica "Recebimentos de Transferências e Subsídios Correntes", foram incluídos montantes a receber do IAPMEI, do Turismo de Portugal e de Fundos Comunitários;
- Ainda dentro das Atividades Operacionais, os valores previstos em "Pagamentos de Transferências e Subsídios" dizem respeito, em grande parte, a pagamentos de incentivos (Aviso 11), sendo os restantes pagamentos de bolsas do programa Inov Contacto;
- Nas Atividades de Investimento, prevê-se um decréscimo nos pagamentos de despesas em Ativos Intangíveis, bem como nos recebimentos provenientes de Investimentos Financeiros, mais especificamente na libertação de capital de fundos em que a Agência tem participação.

Por último, importa referir que a AICEP está obrigada a cumprir o princípio da unidade de tesouraria, conforme DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo obtido no dia 24 de novembro de 2022 o despacho a excecionar o cumprimento UTE, para os anos de 2022 e 2023. Para o ano de 2024, a AICEP solicitará novamente ao IGCP um pedido de exceção ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).

Indicadores

valores em euros

Rácios Financeiros	REAL	ESTIMATIVA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026
Rentabilidade das Vendas % (EBITDA/VN)	-256,75%	-30,80%	-70,50%	5,51%	6,57%
Rentabilidade do Ativo % (ROper/AT)	-11,44%	-3,42%	-9,09%	0,14%	0,21%
Rentabilidade do Património Líquido % (RL/PL)	-26,79%	-7,73%	-20,79%	0,36%	0,52%
Passivo Total % (PT/AT)	57,42%	56,36%	55,97%	55,21%	55,53%
Endividamento Corrente % (PC/AT)	3,57%	13,08%	19,54%	17,86%	17,87%
Autonomia Financeira % (PL/AT)	42,58%	43,64%	44,03%	44,79%	44,47%
Liquidez Geral % (AC/PC)	2081,78%	553,73%	344,03%	375,96%	382,65%
Rentabilidade dos RH % (ROper/Nº trab)	-5847922,46%	-1699199,13%	-3725415,77%	54950,01%	82329,61%



EBITDA	-28.525.362	-6.932.252	-15.984.946	1.762.661	2.101.769
Volume de Negócios	11.110.018	22.505.000	22.673.000	32.000.000	32.000.000
Resultado Operacional	-29.064.175	-7.952.252	-17.434.946	262.661	401.769
Resultado Líquido	-28.985.342	-7.830.194	-17.557.996	302.661	436.769
Património Líquido	108.180.436	101.339.172	84.450.349	84.880.672	84.395.103
Passivo Corrente	9.081.615	30.368.559	37.470.091	33.851.988	33.911.988
Passivo Total	145.912.822	130.900.644	107.330.981	104.622.184	105.391.880
Ativo Corrente	189.059.315	168.160.875	128.909.520	127.268.991	129.765.553
Ativo Total	254.093.259	232.239.817	191.781.329	189.502.856	189.786.983
Nº trabalhadores	497	468	468	478	488

Eficiência Operacional

valores em euros

Eficiência Operacional	Execução	Orçamento	Estimativa	Previsão			Var 2024/2023	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Valor	%
Gastos Operacionais	44.738.643	51.298.235	44.676.559	54.614.781	53.315.959	47.211.363	9.938.222	22%
CMVMC	71.694	-	180	-	-	-	180	-100%
FSE	16.540.521	20.632.644	13.586.379	24.954.066	22.561.718	15.371.846	11.367.687	84%
Gastos com o pessoal	28.126.427	30.665.591	31.090.000	29.660.715	30.754.242	31.839.517	- 1.429.285	-5%
Impactos decorrentes de obrigações legais	1.143.033	611.800	540.082	671.000	565.460	584.184	130.918	24%
Decisão judicial - Subs. Refeição	182.882	-	78.810	-	-	-	78.810	-100%
Decisão judicial - Diuturnidades	660.103	-	9.059	-	-	-	9.059	-100%
Decisão judicial - Prémio Antig.	17.427	-	12.163	-	-	-	12.163	-100%
Decisão judicial - Outros com colab.	160.861	-	-	-	-	-	-	-
Atualização salarial obrigatória	121.760	611.800	440.051	671.000	565.460	584.184	230.949	52%
Gastos Operacionais ajustados	43.595.609	50.686.435	44.136.477	53.943.781	52.750.499	46.627.179	9.807.304	22%

Gastos com o Pessoal

Os gastos com Pessoal representam para 2024 cerca de 29,7 milhões euros, uma variação de - 1,4 milhões de euros (- 5%) face ao valor estimado para 2023.

valores em euros

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS							Variação Período	
N.º de Trabalhadores	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO			2024/2023	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026		
Nº de membros dos órgãos sociais	5	5	5	5	5	5	0	0%
Nº de membros cargos de direção	92	95	75	73	73	73	-2	-3%
Nº dos restantes trabalhadores	400	435	388	390	400	410	2	1%
TOTAL	497	535	468	468	478	488	0	0%

Gastos Totais com Pessoal	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO			Variação Período	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2024/2023	
Gastos com órgãos sociais	563.470	489.540	543.329	651.620	665.304	678.610	108.291	20%
Gastos com cargos de direção	8.332.265	7.788.131	7.820.036	6.207.659	7.584.446	7.707.160	-1.612.377	-21%
Remuneração do pessoal	18.257.895	20.854.534	21.428.416	20.067.425	20.959.492	21.858.747	-1.360.991	-6%
Benefícios pós-emprego	8.998	91.115	10.115	0	5.000	5.000	-10.115	-100%
Ajudas de custo	87.839	96.512	90.000	126.113	140.000	140.000	36.113	40%
Rescisões / Indemnizações	50.405	0	126.096	1.256.709	0	0	1.130.613	897%
Restantes encargos	825.555	1.345.760	1.072.008	1.351.189	1.400.000	1.450.000	279.181	26%
TOTAL	28.126.427	30.665.591	31.090.000	29.660.715	30.754.242	31.839.517	-1.429.285	-5%



Informação adicional									
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023		400.000	147.039					-147.039	-100%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes					470.651	480.065		0	0%
(iii) Cumprimento de disposições legais	1.021.273		100.031					-100.031	-100%
(iv) Orientações expressas do acionista Estado								0	0%
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	121.760	611.800	440.051	671.000	565.460	584.184		230.949	52%
(vi) Outras valorizações remuneratórias			801.058					-801.058	-100%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	50.405		126.096	1.256.709				1.130.613	897%
Correções para efeitos de rácio									
(-) Gastos com órgãos sociais	-563.470,23	-489.539,61	-543.329,00	-651.620,00	-665.304,02	-678.610,10		-108.291	20%
(-) Cumprimento de disposições legais	-1.021.273,40		-100.031,35					0	0%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-121.760,00	-611.800,00	-440.050,74	-671.000,00	-565.460,00	-584.184,00		-230.949	52%
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	0,00		0,00	0,00				0	
(+) Absentismo									
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	25.594.368	29.564.252	30.006.589	28.338.095	29.523.478	30.576.723		-1.668.494	-6%
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	71%	71%	71%	71%	71%	71%		0	-1%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	33%	26%	26%	22%	26%	25%		0	-16%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	2%	2%	2%	2%	2%	2%		0	27%

Esta variação está associada, principalmente, à transferência dos colaboradores da rede externa em funções do turismo, conforme Decreto-Lei n.º 51/2023 de 3 de julho de 2023, para o Turismo de Portugal, que contribui com -3,6 milhões de euros. Em sinal contrário temos os gastos previstos com a remodelação da rede externa, com o consequente encerramento de algumas delegações e abertura de outras, como já referido anteriormente, e que tem um impacto no ano de 1,2 milhões de euros. As atualizações salariais e a atualização prevista do subsídio de almoço, representam um acréscimo de 1,1 milhões de euros.

Para as atualizações gerais de salários consideraram-se os índices previstos para o IPC, constantes do despacho n.º 324/2023 – SET.

O valor do atual subsídio de alimentação teve início em 1 de janeiro de 2009 não tendo tido qualquer ajustamento nestes 15 anos. Considerando que o IPC, desde essa data até 2024, se prevê crescer cerca de 33%, não tendo as próprias componentes remuneratórias acompanhado esta evolução, foi decidido que uma das formas de mitigar esta realidade e que abrange todos os colaboradores, que ainda por cima tem o local de trabalho localizado em zonas onde os aumentos de preços ainda mais se notaram, seria propor uma atualização ao subsídio de alimentação praticado.

Frota Automóvel

Frota Automóvel		Execução	Orçamento	Estimativa	Previsão			Var 2024-2023	
		2022	2023		2024	2025	2026	Valor	%
N.º de veículos	Portugal	14	14	14	14	14	14	-	0%
	Rede Externa	14	15	14	14	14	14	-	0%
	TOTAL	28	29	28	28	28	28	-	0%
Gastos com a frota automóvel - em euros	Portugal	126.097	128.273	100.044	107.511	148.800	149.800	7.467	7%
	Rede Externa	58.632	50.544	53.144	47.054	42.762	35.950	- 6.090	-11%
	TOTAL	184.729	178.817	153.188	154.564	191.562	185.750	1.377	1%



Detalhe dos gastos com a frota automóvel em Portugal e na Rede Externa:

valores em euros

Gastos com Frota Automóvel	Portugal					
	Real	Orçamento	Estimativa	Previsão		
	2022	2023		2024	2025	2026
Combustíveis	28.320	34.440	34.440	35.000	35.500	36.000
Eletricidade	-	-	200	200	400	500
Portagens	11.166	17.000	14.000	15.500	16.000	16.200
Inspeções	191	200	500	600	650	700
IUC	1.784	1.900	2.000	2.500	5.000	5.000
Conservação e Reparação	17.566	15.000	17.500	11.500	8.000	8.000
Seguros	2.834	5.867	5.300	5.865	6.000	6.100
Parqueamentos	13.225	13.500	13.400	13.450	13.500	13.550
Amortizações	51.011	40.366	12.704	22.895	63.750	63.750
TOTAL	126.097	128.273	100.044	107.511	148.800	149.800

valores em euros

Gastos com Frota Automóvel	Rede Externa					
	Real	Orçamento	Estimativa	Previsão		
	2022	2023		2024	2025	2026
Combustíveis	12.936	14.000	12.000	13.500	13.500	13.800
Portagens	1.176	1.500	1.200	1.250	1.250	1.250
Conservação e Reparação	8.431	5.000	11.000	7.000	8.000	8.000
Seguros	5.962	6.500	6.100	6.400	6.500	6.600
Parqueamentos	7.407	6.700	6.000	6.200	6.200	6.300
Amortizações	22.720	16.844	16.844	12.704	7.312	-
TOTAL	58.632	50.544	53.144	47.054	42.762	35.950

A AICEP tem uma frota automóvel de 28 viaturas, repartidas igualmente entre a rede externa e Portugal.

Para 2024, como já referido anteriormente, é proposta a aquisição de 5 viaturas, para substituição de outras tantas, em Portugal (vide “Investimentos gerais”). Em termos de gastos, o impacto desta aquisição não se faz sentir o ano todo uma vez que, pelo prazo de entrega de viaturas novas atualmente no mercado, não acreditámos que tal fosse possível pelo que, no global, apesar de alguma descida nos gastos com a manutenção, já foi considerado um acréscimo nas amortizações dos referidos carro. Esta situação tem ainda mais impacto em 2025 e 2026, com a amortização a ser reconhecida em pleno. Como as viaturas tem um período de amortização de 4 anos, após esta data, a perímetro constante, haverá uma inversão substancial desta situação.

Plano de Redução de Custos

valores em euros

PRC	Execução	Orçamento	Estimativa	Previsão			Var 2024-2023	
	2022	2023		2024	2025	2026	Valor	%
Deslocações e alojamento	889.145	1.988.538	1.850.000	2.427.202	2.500.000	2.100.000	577.202	31%
Ajudas de custo (a)	87.839	112.862	110.000	126.113	150.000	100.000	16.113	15%
Gastos com a frota automóvel (b)	184.729	178.817	153.188	154.564	191.562	185.750	1.377	1%
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	887.310	2.948.189	1.350.000	1.629.491	1.700.000	800.000	279.491	21%

(a) Registados em Gastos com Pessoal

(b) Os gastos associados à frota incluem: amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

Para os anos de 2024 e seguintes verifica-se um aumento das despesas operacionais, relativamente aos gastos a monitorizar.



Relativamente aos valores das rubricas de “deslocações e alojamento”, “ajudas de custos” e “estudos, pareceres e consultorias” as variações estão associadas com a realização da Expo 2025 Osaka, cujo orçamento global é de 12 milhões de euros, para o ano de 2024.

Relativamente à frota automóvel, ver ponto anterior.

Fontes de Financiamento

Atividade por Fonte de Financiamento	PREVISÃO						
	2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026
OPERACIONAL	15 190 892	30 881 784	45 322 675	59 875 624	59 875 624	58 535 959	52 586 363
Receitas Gerais	5 875 000	11 750 000	17 625 000	23 500 000	23 500 000	41 686 010	34 270 521
Receitas Próprias	8 315 892	15 631 784	20 797 675	23 722 444	23 722 444	5 100 000	5 500 000
Fundos Comunitários	1 000 000	3 500 000	6 900 000	12 653 180	12 653 180	11 749 949	12 815 842
INVESTIMENTO	400 000	1 050 000	1 800 000	2 439 858	2 439 858	791 593	459 928
Receitas Próprias	0	100 000	350 000	572 350	572 350	459 715	459 928
Fundos Comunitários	400 000	950 000	1 450 000	1 867 508	1 867 508	331 878	0
TOTAL	15 590 892	31 931 784	47 122 675	62 315 482	62 315 482	59 327 552	53 046 291

As receitas gerais, em 2025 e 2026 preveem uma solução de novo modelo de financiamento conforme referido no ponto Enquadramento do Capítulo da Informação Financeira. O investimento cofinanciado apresenta execução até 2026, tendo em consideração o prazo do SAMA e do PRR.

Prazo médio de pagamentos

valores em dias

Indicador do Prazo Médio de Pagamentos (N.º de dias)	Execução	Orçamento	Estimativa	Previsão			Var 2024-2023	
	2022	2023		2024	2025	2026	Valor	%
	9	11	11	10	9	9	-1	-9%

A Agência tem tido um bom desempenho no que diz respeito ao prazo médio de pagamentos.

Endividamento

A AICEP não tem endividamento, financiamento externo, nem encargos financeiros daí decorrentes.

Contrato Programa/Contrato de Serviço Público/Contrato de Concessão de Serviço Público

Esta matéria não tem aplicabilidade à AICEP em toda a sua extensão. A Agência não possui, até à data, qualquer contrato de prestação de serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração da atividade prosseguida.



Quadro síntese de autorizações requeridas

Abaixo informação resumida sobre as autorizações solicitadas e relativamente às quais pede a AICEP que seja concedida a necessária autorização:



Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO
Substituição de recursos humanos que venham a sair em 2024, por causas não imputáveis à AICEP.	Como instrumento de rejuvenescimento e também de aumento de mais valias e competências na AICEP, solicita-se que sejam autorizadas as substituições dos trabalhadores que venham a sair em 2024.	DLEO - Decreto Lei de Execução Orçamental	28
Aplicação de saldos de gerência no valor de 7.140.052 euros para financiamento da Agência, em despesa corrente.	A despesa da AICEP para o ano de 2024 é superior às suas receitas em 7.140.052 euros, sendo que a Agência tem em curso um pedido de alteração do seu modelo de financiamento para suprir estas necessidades, contudo e sem aprovação do mesmo, a Agência está obrigada a recorrer a aplicação dos seus saldos próprios, por forma a não colocar em causa os seus desígnios e objetivos.	NA	34
Aplicação de saldos no valor de 12.672.469 euros para financiamento da Expo2025Osaka, conforme previsto na RCM nº 149 de 2022.	De acordo com a RCM nº 149 de 2022, a despesa com a Expo2025Osaka deve ser suportada por saldos de gerência da AICEP: "Estabelecer que o financiamento dos montantes fixados no número anterior necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para a participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, assim como para a realização do programa de atividades a que se refere o n.º 10, é assegurado através do recurso ao saldo de gerência da AICEP, E. P. E., para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, devendo os montantes referidos para cada ano económico ser acrescidos do saldo apurado e valores não executados no ano que antecede."	RCM nº 149 de 2022	34
Aprovação do indicador de desempenho para os anos de 2024 a 2026.	Relativamente ao indicador de medida de eficiência operacional, a AICEP considera que o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não pode ser aplicado diretamente à Agência dada a natureza da sua atividade e assim, nos termos do n.º 2 do Art.º 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, foi acordado com a DGTf um novo indicador para três anos, que possa medir melhor a eficiência operacional da AICEP, tendo o mesmo obtido despacho favorável do SET de 3 de julho de 2018, conforme Anexo. Assim, tendo o mesmo sido aprovado por três anos, já prorrogado, solicita-se nova prorrogação por prazo idêntico (2024 a 2026).	Despacho nº 521/2018 SET	21 a 23
Aquisição de 5 viaturas novas por substituição.	Dos 14 veículos de passageiros que compõem a frota da AICEP, em Portugal, cinco deles têm apresentado vários problemas, o que leva a custos de reparação/manutenção muito significativos, conforme detalhe abaixo: a) Todos têm 10 anos ou mais. O mais antigo, com 21 anos, data de 2002 e o mais recente, com 10 anos, de 2013; b) O número de quilómetros percorrido é muito elevado, alguns com quase 300.000; c) Os encargos financeiros a suportar com as reparações/manutenções são elevados; d) Sempre que há uma paragem, para manutenção ou reparação, existem dificuldades de reparação, por vezes com necessidade de períodos de imobilização significativos por dificuldade de peças de substituição, podendo ficar comprometidas ações no âmbito da realização da missão da AICEP, E.P.E.; e) todos circulam com combustível fóssil o que não é ambientalmente sustentável. Face ao exposto, solicita-se aprovação para a aquisição de 5 novas viaturas em 2024, por substituição de igual número.	NA	26 e 27
Aumento de encargos com pessoal, para o ano de 2024.	Para o ano de 2024, solicita a AICEP aprovação para a atualização do subsídio de alimentação, no valor total de 430.887 euros. O valor do atual subsídio de alimentação teve início em 1 de janeiro de 2009 não tendo tido qualquer ajustamento nestes 15 anos. Considerando que o IPC, desde essa data até 2024, se prevê crescer cerca de 33%, não tendo as próprias componentes remuneratórias acompanhado esta evolução, foi decidido que uma das formas de mitigar esta realidade e que abrange todos os colaboradores, que ainda por cima tem o local de trabalho localizado em zonas onde os aumentos de preços ainda mais se notaram, seria propor uma atualização ao subsídio de alimentação praticado.	NA	38
Aumento de encargos com ajudas de custo, deslocações e alojamento.	A AICEP solicita a aprovação do aumento do valor com as ajudas de custo, justificadas com a representação de Portugal na EXPO OSAKA pela AICEP.	RCM nº 149 de 2022	39
Aumento de gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria.	A AICEP solicita a aprovação do aumento do valor com gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria, justificadas com a representação de Portugal na EXPO OSAKA pela AICEP.	RCM nº 149 de 2022	39
Aumento de gastos com frota automóvel.	A AICEP solicita a aprovação do aumento do valor com gastos com a frota automóvel, justificada com as amortizações de novas viaturas a adquirir, bem como com a necessidade de cumprir com os objetivos definidos para a Agência para 2024.	NA	27 e 39



Outros

Modelo de financiamento

O ponto 1º do artigo 22º dos estatutos da AICEP, anexos ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na sua presente redação, estabelece como receitas da Agência:

- O saldo do investimento acompanhado pela AICEP, EPE, entendendo-se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que estejam em acompanhamento pela AICEP, EPE, nomeadamente os que resultem de decisões ou contratos de investimento, ou que tenham sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza;
- O contributo da AICEP EPE para as exportações de bens e serviços e seu valor acrescentado, com base no valor das exportações referentes ao ano anterior;
- Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP.

O ponto 2º do mesmo artigo identifica ainda como receitas da AICEP:

- Os juros ativos;
- Os dividendos e remunerações de capital;
- As dotações do Orçamento do Estado para projetos especiais a cargo da AICEP, E. P. E.;
- As remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da Agência;
- O produto da venda de publicações e outros documentos;
- Os rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles;
- Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

Contudo, o que se tem verificado é que a AICEP tem vindo a ser financiada através de algumas receitas próprias e, principalmente, através de transferências (inscritas no OE) provenientes do Fundo para as Relações Internacionais, do Turismo de Portugal e do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação. Estas transferências verificam-se desde 2015 (ano em que a Agência integrou o perímetro das Administrações Públicas) e os respetivos valores nunca foram revistos desde então¹. O propósito destas transferências passaria por compensar a AICEP dos serviços prestados ao Estado e deveriam ser remuneradas de acordo com o contemplado nos estatutos, que até à presente data se encontram por regulamentar.

¹ Com exceção do valor anual de 500 mil euros que passou a ser transferido pelo IAPMEI, a partir de 2020, por contrapartida da Web Summit.



Para além disso, em 2022 não foi recebida qualquer transferência do IAPMEI, tendo este facto sido compensado por via de uma transferência da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através de uma conta de cobertura de prejuízos. Tal operação não se enquadra na realidade da atividade da AICEP – remuneração dos serviços prestados ao Estado - pelo que esta compensação penalizou os resultados da Agência uma vez que foi materializada através de uma “operação de entrada de capital em numerário para cobertura de prejuízos no valor de 11,5 milhões de euros”. Mais ainda, foi já sinalizado pelo IAPMEI e inexistência de disponibilidade orçamental para efetuar a transferência referente ao ano de 2023.

É decorrente deste contexto que a AICEP está a preparar uma proposta para um novo modelo de financiamento que permita ultrapassar as permanentes dificuldades verificadas, nomeadamente no sentido de:

- Reorganizar as fontes de financiamento da Agência;
- Atualizar os valores de financiamento;
- Definir cronograma adequado para a materialização desse financiamento;
- Dar sustentabilidade, estabilidade e previsibilidade à gestão da Agência, nomeadamente em matéria de gestão financeira e assunção de compromissos.



Anexos

Despachos de autorização de utilização de indicador alternativo para aferição da eficiência operacional

GSEInt - Saída:252
Data:06-07-2018

 **REPÚBLICA PORTUGUESA**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTERNACIONALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

gedoc: AICEP. E-10/07/2018-09079

Exmo. Senhor
Dr. Luis Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração
Agência para o Investimento e Comércio
Externo de Portugal, E.P.E
Avenida 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa

C/c: Secretária-Geral Adjunta da AICEP

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: GSEI/119/2018 ENT.: PROC. Nº:	06/07/2018

ASSUNTO: AICEP, E.P.E. - Plano de Atividades e Orçamento 2018.

Encarrega-me S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização de remeter a V. Exa., para os devidos efeitos, cópia do Despacho do S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, sobre o assunto em epígrafe, bem como parecer técnico da UTAM sobre o qual foi exarado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Ramalheira

Anexo: O mencionado

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização
Palácio das Necessidades, Largo do Rílivas, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 394 60 00 EMAIL gseint@mne.gov.pt
www.portugal.gov.pt



aicep Portugal Global

GSEInt - Entrada:724
Data:05-07-2018
03.8



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

*Cc. Sei
Cf. Unidade Aicep
Filipe Ramalheira
Os. Filipe Ramalheira
Chefe do Gabinete
Secretário de Estado
Internacionalização*

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado da Internacionalização
Dr. Filipe Ramalheira
Largo do Rílvias
1399-030 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2676/2018 ENT.: 2922 de 08-06-2018 PROC. Nº: 31.191/18	03-07-2018

ASSUNTO: UTAM - Instrumentos Previsionais de Gestão 2018 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia do Relatório de Análise n.º 161/2018 e anexos, de 07 de junho de 2018, da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº521/18 - SET

"Concordo. Aprovo o Indicador de Eficiência Operacional proposto pela AICEP, inserido na plataforma SIRIEF a 10/05/2018.

Autorizo a realização do investimento não financeiro previsto no ponto 1.D, até ao limite de 1,3M€ em 2018, condicionada à concessão dos fundos comunitários subjacentes ao financiamento.

Autorizo o aumento do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e associados à frota automóvel, o aumento de 2 viaturas operacionais e o aumento dos encargos com pessoal, conforme proposto no ponto 1.G do presente Relatório e de acordo com as normas orçamentais previstas na Lei n.º 144/2017 de 29/12 e no Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15/5.

Autorizo o aumento de trabalhadores resultante da regularização ao abrigo do PREVPAP e a contratação de 13 novos trabalhadores para suprir as saídas ocorridas em 2017, bem como a substituição de trabalhadores para o desempenho de funções idênticas para colmatar eventuais saídas que vierem a ocorrer em 2018.

Remeta-se a Sua Exa o SEI.

Dê-se conhecimento à DGTF.

Álvaro Novo

3.7.2018"

Com os melhores cumprimentos,

1ª Chefe do Gabinete, *e substituta*

Debora Rodrigues

Ana Brândão

AV



Balanço Previsional



AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, L.P.E.

RUBRICAS	REAL	ORÇAMENTO		ESTIMATIVA		PREVISÃO						
	2022	2023		2023		2023_1T	2023_2T	2023_3T	2023_4T	2024	2025	2026
ATIVO												
ATIVO NÃO CORRENTE												
Ativos Intangíveis	1.156.043,92	844.434,81	1.307.542,92	1.364.380,42	1.471.217,92	1.628.058,42	1.734.892,92	1.734.892,92	1.734.892,92	1.854.892,92	1.954.892,92	
Propriedades de Investimento	38.003,33	37.426,67	37.131,18	37.131,18	36.833,71	36.540,34	36.244,77	36.244,77	36.244,77	35.060,89	33.881,01	
Ativos Intangíveis	4.148.753,18	9.743.700,22	6.348.447,18	6.152.299,99	5.956.157,79	5.760.008,60	5.569.898,40	5.569.898,40	5.569.898,40	4.734.269,62	3.393.016,19	
Participações financeiras	37.207.403,96	36.023.009,18	37.011.303,72	37.024.125,72	37.026.847,72	37.049.769,72	37.062.591,72	37.062.591,72	37.062.591,72	37.135.418,72	37.135.418,72	
Outros ativos financeiros	22.437.992,40	19.721.044,45	19.370.079,05	19.144.079,05	18.920.079,05	18.695.079,05	18.470.079,05	18.470.079,05	18.470.079,05	18.470.079,05	17.500.079,05	
Outras contas a receber	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	4.142,90	
	63.033.943,48	68.379.759,83	64.078.942,02	63.727.158,86	63.425.973,69	63.173.592,53	62.871.809,34	62.871.809,34	62.871.809,34	62.233.846,70	60.021.430,39	
ATIVO CORRENTE												
Clientes, contribuintes e utentes	704.637,69	520.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Estado e outros entes públicos	171.524,36	65.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
Outras contas a receber	10.077.411,49	5.250.000,00	13.819.150,17	12.424.885,12	11.034.950,06	9.642.296,04	8.250.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	5.150.000,00	4.800.000,00	
Diferimentos	884.664,45	565.000,00	850.000,00	851.750,00	757.800,00	661.250,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	
Caixa e depósitos	177.211.047,09	172.229.249,93	153.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,58	124.206.478,42	119.994.519,92	119.994.519,92	119.994.519,92	121.443.990,63	124.290.593,09	
	159.058.313,16	178.229.249,93	168.160.874,35	155.558.115,73	141.996.927,64	135.220.021,46	128.929.519,92	128.929.519,92	128.929.519,92	127.268.990,63	129.768.533,09	
	254.083.258,64	246.202.999,76	232.238.816,35	219.284.274,59	205.425.903,33	198.399.613,99	191.781.329,28	191.781.329,28	191.781.329,28	189.502.836,33	189.786.969,48	
Total do Ativo												
	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	
	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	
	92.985,66	100.369,88	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	
	(39.988.780,31)	(48.813.748,71)	(69.170.019,64)	(77.000.213,99)	(77.000.213,99)	(77.000.213,99)	(76.708.658,09)	(76.708.658,09)	(76.708.658,09)	(94.366.608,09)	(94.179.034,31)	
	1.992.284,19	2.019.013,65	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.358.183,59	2.443.183,59	
	199.092,78	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	178.942,58	169.599,18	
	1.992.182,09	6.218.469,89	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	3.438.475,42	2.538.475,42	
	(28.998.341,93)	170.924,95	(7.850.193,95)	(7.061.292,20)	(12.621.584,40)	(16.993.875,60)	(17.557.995,90)	(17.557.995,90)	(17.557.995,90)	302.661,02	436.786,50	
	108.180.436,45	139.362.759,01	101.394.172,49	94.277.880,23	86.716.988,03	84.405.293,83	84.430.348,73	84.430.348,73	84.430.348,73	84.890.672,16	84.395.109,07	
PASSIVO												
PASSIVO NÃO CORRENTE												
Provisões	4.226.184,03	4.447.761,06	4.000.000,00	3.942.500,00	3.925.000,00	3.887.500,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.720.000,00	3.720.000,00	
Passivos por impostos diferidos	17.918,34	17.239,83	17.239,83	17.239,83	17.239,83	17.239,83	17.239,83	17.239,83	17.239,83	15.924,81	15.260,30	
Outras contas a pagar	132.187.105,26	102.212.895,92	96.114.830,92	48.849.395,19	57.721.743,10	69.626.162,02	65.594.300,00	65.594.300,00	65.594.300,00	66.634.271,08	67.344.631,83	
Diferimentos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
	138.651.207,63	107.077.896,81	100.532.064,75	54.228.950,02	62.084.001,93	67.930.913,85	69.890.899,31	69.890.899,31	69.890.899,31	70.770.116,99	71.479.892,13	
PASSIVO CORRENTE												
Credores por transferências e subsídios concedidos												
Formas de orç	208.626,09	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Formas de orç	1.078.613,69	830.000,00	650.000,00	652.500,00	655.000,00	657.500,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	670.000,00	680.000,00	
Formas de orç de investimentos	96.023,67	3.132.369,94	2.946.312,92	2.935.812,92	2.921.312,92	2.908.812,92	2.896.312,92	2.896.312,92	2.896.312,92	2.946.312,92	2.996.312,92	
Outras contas a pagar	4.862.038,41	690.000,00	4.769.564,69	3.736.673,52	2.708.781,38	1.679.891,17	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
Diferimentos	8.081.614,96	4.762.369,94	30.368.559,37	70.778.444,34	54.644.713,37	46.057.402,30	37.470.091,23	37.470.091,23	37.470.091,23	33.851.989,28	33.851.989,28	
	145.912.822,19	111.840.244,75	130.900.644,12	125.008.584,36	116.708.715,29	113.988.318,15	107.330.980,55	107.330.980,55	107.330.980,55	104.622.184,17	105.391.880,41	
	254.093.258,64	246.202.999,76	232.238.816,35	219.284.274,59	205.425.903,33	198.399.613,99	191.781.329,28	191.781.329,28	191.781.329,28	189.502.836,33	189.786.969,48	
Total do Passivo												
	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	
	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	
	92.985,66	100.369,88	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	92.985,66	
	(39.988.780,31)	(48.813.748,71)	(69.170.019,64)	(77.000.213,99)	(77.000.213,99)	(77.000.213,99)	(76.708.658,09)	(76.708.658,09)	(76.708.658,09)	(94.366.608,09)	(94.179.034,31)	
	1.992.284,19	2.019.013,65	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.188.183,59	2.358.183,59	2.443.183,59	
	199.092,78	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	191.709,38	178.942,58	169.599,18	
	1.992.182,09	6.218.469,89	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	2.988.475,42	3.438.475,42	2.538.475,42	
	(28.998.341,93)	170.924,95	(7.850.193,95)	(7.061.292,20)	(12.621.584,40)	(16.993.875,60)	(17.557.995,90)	(17.557.995,90)	(17.557.995,90)	302.661,02	436.786,50	
	108.180.436,45	139.362.759,01	101.394.172,49	94.277.880,23	86.716.988,03	84.405.293,83	84.430.348,73	84.430.348,73	84.430.348,73	84.890.672,16	84.395.109,07	



Demonstração de resultados por natureza



AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.

valores em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	REAL		ORÇAMENTO		ESTIMATIVA		PRIVISÃO					
	2022	2023	2023	2024	2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026	
Vendas	84.270,48											
Prestação de serviços	11.025.747,59		22.800.504,00		5.666.250,00	11.336.500,00	17.004.750,00	22.673.000,00	32.000.000,00		32.000.000,00	
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, associadas e empr. conjuntos	3.921.986,23		2.880.857,00		3.725.886,00			3.777.173,00	3.850.000,00		3.850.000,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(71.694,26)		(179,51)									
Fornecimento e serviços externos	(16.540.321,37)		(20.632.644,00)		(6.988.516,50)	(13.477.033,00)	(18.715.549,50)	(24.954.066,00)	(22.561.717,66)		(15.371.845,84)	
Gastos com o pessoal	(28.126.426,90)		(30.665.591,40)		(7.415.178,75)	(14.830.357,50)	(22.245.536,25)	(29.660.715,00)	(30.754.241,51)		(31.839.516,88)	
Transferências e subsídios concedidos	(15.000.000,00)											
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	42.610,20		(100.000,00)		42.610,20	21.305,10	31.957,65	42.610,20	42.610,20		42.610,20	
Provisões (aumentos/reduções)	(445.442,32)		(100.000,00)									
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	(524.586,38)		150.000,00									
Outros rendimentos	20.897.326,18		30.898.942,35		2.811.322,00	7.622.644,00	12.433.966,00	17.245.288,00	24.336.010,00		18.720.521,00	
Outros gastos	(3.788.630,11)		(4.558.653,00)		(777.059,00)	(2.554.118,00)	(4.331.177,00)	(5.108.236,00)	(5.150.000,00)		(5.300.000,00)	
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	(28.525.361,86)		773.414,95		(6.690.529,70)	(11.881.059,40)	(15.821.589,10)	(15.984.945,80)	1.762.661,03		2.801.768,50	
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	(538.812,75)		(520.000,00)		(362.500,00)	(725.000,00)	(1.087.500,00)	(1.450.000,00)	(1.500.000,00)		(1.700.000,00)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(29.064.174,61)		253.414,95		(7.053.029,70)	(12.606.059,40)	(16.909.089,10)	(17.434.945,80)	262.661,03		401.768,50	
Juros e rendimentos similares obtidos	337.875,22		7.500,00		1.875,00	3.750,00	5.625,00	7.500,00	200.000,00		200.000,00	
Juros e gastos similares suportados	(115.138,02)		(10.000,00)		(10.137,50)	(20.275,00)	(30.412,50)	(40.550,00)	(70.000,00)		(75.000,00)	
Resultado antes de impostos	(28.841.439,41)		250.914,95		(7.061.292,20)	(12.622.584,40)	(16.933.876,60)	(17.467.995,80)	392.661,03		526.768,50	
Imposto sobre o rendimento do período	(143.502,52)		(80.000,00)		-	-	-	(90.000,00)	(90.000,00)		(90.000,00)	
Resultado líquido do período	(28.985.341,93)		170.914,95		(7.061.292,20)	(12.622.584,40)	(16.933.876,60)	(17.557.995,80)	302.661,03		436.768,50	



Demonstração dos fluxos de caixa previsional

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.



RUBRICAS	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO			valores em euros			
	2022	2023	2023	2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:										
Recebimentos de clientes	201.041,78	125.000,00	125.000,00	31.250,00	62.500,00	93.750,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Recebimentos de contribuintes										
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18.031.068,57	45.451.659,35	35.755.658,83	9.729.572,00	19.459.144,00	29.188.716,00	38.918.288,00	38.918.288,00	55.486.010,00	49.870.521,00
Recebimentos de utentes										
Pagamentos a fornecedores	(15.469.899,49)	(18.250.000,00)	(13.632.346,69)	(6.237.500,00)	(12.475.000,00)	(18.712.500,00)	(24.950.000,00)	(24.950.000,00)	(22.500.000,00)	(15.250.000,00)
Pagamentos ao pessoal	(28.869.855,37)	(30.665.591,40)	(31.090.000,00)	(6.355.867,50)	(14.830.357,50)	(21.186.225,00)	(29.660.715,00)	(29.660.715,00)	(30.754.241,51)	(31.839.516,86)
Pagamentos a contribuintes/utesentes										
Pagamentos de transferências e subsídios	(4.890.306,18)	(3.950.000,00)	(22.073.303,57)	(7.993.601,36)	(15.987.202,73)	(23.980.804,09)	(31.974.405,45)	(31.974.405,45)	(8.378.102,95)	(4.750.000,00)
Pagamentos de prestações sociais										
Caixa gerada pelas operações	(30.997.950,69)	(7.288.932,05)	(30.914.991,43)	(10.826.146,86)	(23.770.916,23)	(34.597.063,09)	(47.541.832,45)	(47.541.832,45)	(6.021.334,46)	(1.843.995,86)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	(73.322,78)	(80.000,00)	(60.477,31)	-	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)
Outros recebimentos / pagamentos	14.356.703,21	(15.899.707,15)	2.313.265,60	71.022,60	(3.293.934,60)	2.598.940,64	11.079.843,00	11.079.843,00	3.302.398,27	(789.513,23)
Fluxos das atividades operacionais [a]	(16.714.570,26)	(23.268.639,20)	(28.662.203,14)	(10.755.124,26)	(27.144.850,82)	(32.078.122,45)	(36.541.989,45)	(36.541.989,45)	(2.798.936,19)	(2.713.509,09)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:										
Pagamentos respeitantes a:										
Ativos fixos tangíveis	(238.645,76)	(412.681,00)	(315.500,00)	(143.087,50)	(286.175,00)	(429.262,50)	(572.350,00)	(572.350,00)	(270.000,00)	(270.000,00)
Ativos intangíveis	(1.282.254,12)	(4.823.535,00)	(3.014.694,00)	(466.877,00)	(933.754,00)	(1.400.631,00)	(1.867.508,00)	(1.867.508,00)	(521.593,10)	(189.928,45)
Propriedades de Investimento										
Investimentos financeiros										
Outros ativos										
Recebimentos provenientes de:										
Ativos fixos tangíveis										
Ativos intangíveis										
Investimentos financeiros	4.771.508,91	5.004.178,50	3.055.101,37	-	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	-	970.000,00
Propriedades de Investimento										
Outros ativos										
Subsídios ao investimento										
Transferências de capital	1.000.000,00	8.122.787,00	1.000.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Juros e rendimentos similares	2.163,32	7.500,00	226.139,57	1.875,00	3.750,00	5.625,00	7.500,00	7.500,00	200.000,00	200.000,00
Dividendos	3.070.074,87	2.880.857,00	3.781.803,54	-	3.777.173,00	3.777.173,00	3.777.173,00	3.777.173,00	3.850.000,00	3.850.000,00
Fluxos das atividades de investimento [b]	7.322.847,22	10.779.106,50	4.732.850,48	(358.089,50)	3.960.994,00	3.602.904,50	3.244.815,00	3.244.815,00	4.258.406,90	5.560.071,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:										
Recebimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos										
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio										
Cobertura de prejuízos										
Doações										
Outras operações de financiamento	11.500.000,00									
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos										
Juros e gastos similares										
Dividendos										
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital										
Outras operações de financiamento	(15.000.000,00)									
Fluxos das atividades de financiamento [c]	(3.500.000,00)									
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]	(12.891.723,04)	(12.489.532,70)	(23.929.352,66)	(11.113.213,76)	(23.183.856,82)	(28.475.217,95)	(33.297.174,45)	(33.297.174,45)	1.459.470,71	2.846.562,46
Efeito das diferenças de câmbio	(1.251,03)									
Caixa e seus equivalentes no início do período	190.102.770,07	184.918.776,63	177.211.047,03	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	119.984.519,92	121.443.990,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177.211.047,03	172.429.243,93	153.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	119.984.519,92	119.984.519,92	121.443.990,63	124.290.553,09
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA										
Caixa e seus equivalentes no início do período	190.102.770,07	184.918.776,63	177.211.047,03	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	153.281.694,37	119.984.519,92	121.443.990,63
- Equivalentes a caixa no início do período	(118.000.000,00)	(110.000.000,00)	(151.200.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa										
+ Variações cambiais de caixa no início do período										
= Saldo de Gerência anterior	72.102.770,07	74.918.776,63	26.011.047,03	103.281.694,37	103.281.694,37	103.281.694,37	103.281.694,37	103.281.694,37	94.984.519,92	96.443.990,63
De execução orçamental	64.365.270,88	67.494.131,73	21.077.421,35	83.238.206,18	83.238.206,18	83.238.206,18	83.238.206,18	83.238.206,18	74.744.877,70	75.456.192,83
De operações de tesouraria	7.737.499,19	7.424.644,90	4.933.625,68	20.043.488,19	20.043.488,19	20.043.488,19	20.043.488,19	20.043.488,19	16.966.628,68	17.146.377,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	177.211.047,03	172.429.243,93	153.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	119.984.519,92	119.984.519,92	121.443.990,63	124.290.553,09
- Equivalentes a caixa no fim do período	(151.200.000,00)	(85.000.000,00)	(110.000.000,00)				(25.000.000,00)	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)	(25.000.000,00)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa										
+ Variações cambiais de caixa no fim do período										
= Saldo de Gerência anterior	26.011.047,03	87.429.243,93	43.281.694,37	142.168.480,61	130.097.837,55	124.806.476,42	94.984.519,92	94.984.519,92	96.443.990,63	99.290.553,09
De execução orçamental	21.077.421,35	22.498.310,23	25.444.176,03	91.177.319,38	81.436.628,54	77.219.743,35	78.000.181,06	78.000.181,06	79.312.515,14	80.804.740,87
De operações de tesouraria	4.933.625,68	14.990.933,70	17.837.518,34	50.991.161,23	48.661.209,01	47.586.733,07	16.984.338,86	16.984.338,86	17.131.475,49	18.485.812,22

Planificação de Recursos Humanos

valores em euros

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS							Variação Período	
N.º de Trabalhadores	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO			2024/2023	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	0	0%
Nº de membros dos órgãos sociais	5	5	5	5	5	5		
Nº de membros cargos de direção	92	95	75	73	73	73	-2	-3%
Nº dos restantes trabalhadores	400	435	388	390	400	410	2	1%
TOTAL	497	535	468	468	478	488	0	0%

Gastos Totais com Pessoal							Variação Período	
Gastos Totais com Pessoal	REAL	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO			2024/2023	
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	-1.612.377	-21%
Gastos com órgãos sociais	563.470	489.540	543.329	651.620	665.304	678.610		
Gastos com cargos de direção	8.332.265	7.788.131	7.820.036	6.207.659	7.584.446	7.707.160		
Remuneração do pessoal	18.257.895	20.854.534	21.428.416	20.067.425	20.959.492	21.858.747		
Benefícios pós-emprego	8.598	91.115	10.115	0	5.000	5.000		
Ajudas de custo	87.839	96.512	90.000	126.113	140.000	140.000		
Rescisões / Indemnizações	50.405	0	126.096	1.256.709	0	0		
Restantes encargos	825.555	1.345.760	1.072.008	1.351.189	1.400.000	1.450.000		
TOTAL	27.300.872	30.665.591	31.090.000	29.660.715	30.754.242	31.839.517	-1.429.285	-5%



A despesa associada com os gastos com pessoal está prevista em orçamento de despesa, sendo que o mesmo apresenta o correspondente valor em orçamento de receita. Para o ano de 2024 a AICEP não irá contratar novos recursos (com exceção das substituições por saídas de colaboradores). Para 2025 e 2026, pelos motivos já explicados anteriormente, prevê-se a admissão de 10 pessoas em cada um dos anos.

Planeamento financeiro para 2024-2026

Atividade por Fonte de Financiamento	PREVISÃO						
	2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026
OPERACIONAL	15.190.892	30.881.784	45.322.675	59.875.624	59.875.624	58.535.959	52.586.363
Receitas Gerais	5.875.000	11.750.000	17.625.000	23.500.000	23.500.000	41.686.010	34.270.521
Receitas Próprias	8.315.892	15.631.784	20.797.675	23.722.444	23.722.444	5.100.000	5.500.000
Fundos Comunitários	1.000.000	3.500.000	6.900.000	12.653.180	12.653.180	11.749.949	12.815.842
INVESTIMENTO	400.000	1.050.000	1.800.000	2.439.858	2.439.858	791.593	459.928
Receitas Próprias	0	100.000	350.000	572.350	572.350	459.715	459.928
Fundos Comunitários	400.000	950.000	1.450.000	1.867.508	1.867.508	331.878	0
TOTAL	15.590.892	31.931.784	47.122.675	62.315.482	62.315.482	59.327.552	53.046.291

As receitas gerais, em 2025 e 2026 preveem uma solução de novo modelo de financiamento conforme referido no ponto Enquadramento do Capítulo da Informação Financeira. O investimento cofinanciado apresenta execução até 2026, tendo em consideração o prazo do SAMA e do PRR.



Plano de Investimentos quantificado e detalhado

Plano de investimentos

valores em euros

Investimentos	Notas	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO						
		2023		2024 1T	2024 2T	2024 3T	2024 4T	2024	2025	2026
Alojamento GCP (infraestrutura Cloud)		-141.328,64	-141.328,64	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-189.928,45	-189.928,45	-189.928,45
Financiamento PRR (C19)		-141.328,64	-141.328,64	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-47.482,11	-189.928,45	-9.116,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias									-180.812,45	-189.928,45
VAL estimado (em €)	322.140,69									
Solução Barómetro de Custos de Contexto		-92.200,80	-39.975,00	-19.987,50	-19.987,50	-19.987,50	-16.919,50	-76.882,00	-44.003,63	0,00
Financiamento PRR (C19)		-92.200,80	-39.975,00	-19.987,50	-19.987,50	-19.987,50	-16.919,50	-76.882,00	-40.936,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias									-3.067,63	
VAL estimado (em €)	160.860,63									
Solução Grande e Censur Barreiras Tarif. e Não Tarifárias		-208.620,00	-6.250,86	-31.365,00	-31.365,00	-31.365,00	-37.201,30	-131.296,30	-6.250,81	0,00
Financiamento PRR (C19)		-208.620,00	-6.250,86	-31.365,00	-31.365,00	-31.365,00	-37.201,30	-131.296,30	-415,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias									-5.835,81	
VAL estimado (em €)	131.296,35									
Solução Exportações	Expansão	0,00	-64.113,75	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-117.757,74	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		0,00	-64.113,75	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-29.439,44	-117.757,74	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	181.871,54									
Solução Optimizador do Investimento	Expansão	-158.251,80	-106.013,70	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-59.538,83	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		-158.251,80	-106.013,70	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-14.884,71	-59.538,83	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	165.553,08									
Solução Exports Forecast	Expansão	0,00	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		0,00	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00	-19.682,46	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	110.985,36									
Solução MY AICEP Staff CRM Transversal	Substituição	-615.608,06	0,00	0,00	-126.671,05	-126.671,05	-126.671,05	-380.013,15	-212.206,67	0,00
Financiamento PRR (C19)		-615.608,06	0,00	0,00	-126.671,05	-126.671,05	-126.671,05	-380.013,15	-212.206,67	0,00
VAL estimado (em €)	679.001,82									
Solução Portugal Performance Abroad		0,00	-83.295,50	0,00	-41.647,75	-41.647,75	0,00	-83.295,50	0,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		0,00	-83.295,50	0,00	-41.647,75	-41.647,75	0,00	-83.295,50	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	166.591,20									
Solução Radar do Mundo	Expansão	-148.092,00	-125.706,42	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-104.569,00	-52.903,79	0,00
Financiamento PRR (C19)		-148.092,00	-125.706,42	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-26.142,25	-104.569,00	-52.903,79	0,00
VAL estimado (em €)	283.179,21									
Solução Business Match Making Digital	Expansão	-94.937,86	-101.844,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-119.556,00	-8.150,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		-94.937,86	-101.844,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-29.889,00	-119.556,00	-8.150,00	0,00
VAL estimado (em €)	487.564,62									
Solução Corporate Power Map		-222.384,00	-144.771,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-105.288,00	-8.150,00	0,00
Financiamento PRR (C19)		-222.384,00	-144.771,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-26.322,00	-105.288,00	-8.150,00	0,00
VAL estimado (em €)	353.777,52									
Exportar Online + Mais Mercados - Plataforma Digital		-600.000,00	-218.860,05	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-184.500,00		0,00
Financiamento PRR (C16)		-600.000,00	-218.860,05	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-46.125,00	-184.500,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	446.518,29									
International Showroom		-295.200,00	0,00	0,00	0,00	-147.600,00	-147.600,00	-295.200,00	0,00	0,00
Financiamento SIAC PT2030	Contingente de financiamento	-250.920,00	0,00	0,00	0,00	-125.460,00	-125.460,00	-250.920,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-44.280,00				-22.140,00	-22.140,00	-44.280,00		
VAL estimado (em €)	295.200,00									
Transformação Digital PPI (7 soluções)		-1.415.807,00	-1.326.252,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-1.203.435,95	-1.279.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-212.371,05	-46.698,24							
VAL estimado (em €)	1.900.888,00									
Portugal Performance Abroad		-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-30.000,00								
VAL estimado (em €)	275.000,00									



valores em euros

Investimentos	Notas	ORÇAMENTO	ESTIMATIVA	PREVISÃO						
		2023		2024_1T	2024_2T	2024_3T	2024_4T	2024	2025	2026
Qualificação de dados		-62.000,00	-19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-52.700,00	-16.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-9.300,00	-2.992,50							
VAL estimado (em €)	115.740,00									
Grow Invest		-100.000,00	-132.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-85.000,00	-112.970,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-15.000,00	-19.935,90							
VAL estimado (em €)	292.740,00									
Otimizador do Investimento		-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-4.500,00								
VAL estimado (em €)	400.975,00									
Webdesign Incentivos		-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-13.500,00								
VAL estimado (em €)	90.000,00									
Webdesign Staff		-91.739,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-77.978,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-13.760,89								
VAL estimado (em €)	91.739,00									
Solução Investimento		-63.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-63.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	63.468,00									
Solução Outliers		-102.369,21	-91.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-102.369,21	-91.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	176.140,92									
Solução Chat Bot		-191.683,20	-210.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-191.683,20	-210.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	217.280,73									
Solução Inteligência Económica do IDE		-16.211,00	-32.090,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-16.211,00	-32.090,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	64.845,60									
Solução Mapa da Diáspora		-16.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-16.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	64.845,60									
Solução Visitas Virtuais		-32.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento PRR		-32.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL estimado (em €)	64.845,60									
Autenticação Segura c/ Duplo fator		-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		-29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias		-5.250,00								
VAL estimado (em €)	35.000,00									
Desenvolvimento Evolutivo do Gestor de Campanhas		0,00	-169.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento SAMA PT 2020		0,00	-144.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento Receitas Próprias			-25.461,00							
VAL estimado (em €)	169.740,00									
Total investimento		-4.823.534,67	-3.014.693,90	-271.637,01	-459.638,27	-587.555,81	-548.676,36	-1.867.507,43	-521.593,35	-189.928,45
Total financiamento		-4.823.534,67	-3.014.693,90	-271.637,01	-459.638,27	-587.555,81	-548.676,36	-1.867.507,43	-521.593,35	-189.928,45

Memória descritiva de cada um dos novos investimentos com expressão material propostos pela empresa

Não aplicável, a AICEP não tem novos projetos em 2024, tendo todos iniciado em anos anteriores.



Portarias de extensão de encargos já emitidas relativamente a investimentos



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Internacionalização e do Orçamento

Portaria n.º 138/2020

Sumário: Autoriza a AICEP, E. P. E., a assumir os compromissos decorrentes do contrato de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de *outsourcing*, pelo período de 60 meses.

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), é uma entidade pública empresarial reclassificada, sob tutela do Secretário de Estado da Internacionalização, conforme despacho de delegação de competências do Ministro dos Negócios Estrangeiros, que tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa.

No âmbito da respetiva atividade, a AICEP, E. P. E., carece de desenvolver um processo de contratação de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de *outsourcing*.

Com efeito, pretende celebrar-se um contrato pelo período de 60 meses, através do procedimento previsto no artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com um montante global de encargos estimado em € 91.680,00 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que a aquisição dos serviços em apreço dará lugar a um encargo orçamental durante 60 meses, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, mostra-se necessária a aprovação de portaria de extensão de encargos, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Internacionalização.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Internacionalização e pelo Secretário de Estado do Orçamento, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o seguinte:

1.º

Fica a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), autorizada a assumir os compromissos decorrentes do contrato de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de *outsourcing*, pelo período de 60 meses, cuja despesa corresponde ao montante global máximo de € 91.680,00 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º

Os encargos resultantes da execução do contrato não poderão em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, às quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2019: € 1.528,00 (mil, quinhentos e vinte e oito euros);
- b) 2020: € 18.336,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis euros);
- c) 2021: € 18.336,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis euros);
- d) 2022: € 18.336,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis euros);
- e) 2023: € 18.336,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis euros);
- f) 2024: € 16.808,00 (dezasseis mil, oitocentos e oito euros).

3.º

A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.



4.º

Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos por verbas adequadas, já inscritas e a inscrever nos orçamentos da AICEP, E. P. E., nos respetivos anos económicos.

5.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de setembro de 2019. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

312948275



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes do Secretário de Estado da Internacionalização e da Secretária de Estado do Orçamento

Portaria n.º 654/2022

Sumário: Autoriza a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., a assumir encargos plurianuais.

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., abreviadamente designada por AICEP, E. P. E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto que corresponde ao desenvolvimento e à execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, em conformidade com o preceituado nos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na sua atual redação.

Neste âmbito, compete à AICEP, E. P. E., realizar as ações necessárias à conservação e manutenção do património que a constitui e desenvolver procedimentos de aquisição de bens e serviços, sendo que, para a prossecução das suas missões e atribuições, diagnosticou a necessidade de adquirir licenças de software Microsoft para um período de 36 meses, atendendo a que as licenças atualmente em vigor caducam no final de setembro de 2022.

Considerando que se afigura como indispensável o desenvolvimento do procedimento pré-contratual adequado, de forma a acautelar a contratualização destes serviços que se revelam imprescindíveis para o normal funcionamento da AICEP, E. P. E., e para o correto funcionamento das suas aplicações e infraestruturas atuais, e atendendo a que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências delegadas nos termos da alínea a) do n.º 4 do Despacho n.º 6550/2022, de 24 de maio de 2022, e pela Secretária de Estado do Orçamento, no uso das competências delegadas nos termos da alínea c) do n.º 4 do Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho, o seguinte:

1 — Fica o conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., autorizado a assumir, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 os encargos orçamentais inerentes à abertura do procedimento e decorrentes da celebração do contrato destinado à aquisição de licenças de software Microsoft, para um período de 36 meses, no montante máximo global de € 721 662,98 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da execução do contrato referido no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

a) 2022 — € 238 887,66 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete mil e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) 2023 — € 243 887,66 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

c) 2024 — € 236 887,66 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

d) 2025 — € 2000,00 (dois mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.



3 — O montante fixado, nos termos do n.º 2, para cada ano económico, pode ser acrescido do saldo apurado na execução orçamental do ano anterior.

4 — Os encargos decorrentes da execução do contrato autorizado pela presente portaria são suportados por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da AICEP, E. P. E., nos anos económicos referidos no n.º 2.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

6 de julho de 2022. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*. — 14 de julho de 2022. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Sofia Alves de Aguiar Batalha*.

315638796



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização

Portaria n.º 741/2022

Sumário: Autoriza o conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., a assumir nos anos de 2022, 2023 e 2024 os encargos orçamentais inerentes à abertura do procedimento e decorrentes da celebração do contrato destinado à aquisição de serviços de Cloud Computing na Google Cloud Platform.

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., abreviadamente designada por AICEP, E. P. E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto que corresponde ao desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, em conformidade com o preceituado nos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na sua atual redação.

Neste âmbito, compete à AICEP, E. P. E., realizar as ações necessárias à conservação e manutenção do património que a constitui e desenvolver procedimentos de aquisição de bens e serviços, sendo que para a prossecução das suas missões e atribuições diagnosticou a necessidade de adquirir serviços de Cloud Computing na Google Cloud Platform, no âmbito da componente C19 do Plano de Recuperação e Resiliência — PRR, código de investimento TDC19 -i01, no projeto TD-C19-i01-m13 — Infraestrutura Cloud, pelo período de 20 meses, atendendo a que o termo do contrato atualmente em vigor ocorrerá no final de dezembro de 2022 ou quando se esgotar o preço contratual, caso este facto se concretize em momento anterior.

Considerando que se afigura como indispensável o desenvolvimento do procedimento pré-contratual adequado, de forma a acautelar a contratualização destes serviços que se revelam imprescindíveis para o normal funcionamento da AICEP, E. P. E., e para o correto funcionamento das suas aplicações e infraestruturas atuais, atendendo a que se trata da abertura de procedimento relativo a despesas que dão lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, e que, nos termos do regime excepcional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, a autorização de assunção de encargos plurianuais concedida nos termos do seu artigo 6.º, é objeto de publicação no *Diário da República* através de portaria do membro do Governo responsável pela área setorial em causa.

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências delegadas nos termos da alínea a) do n.º 4, conjugada com o ponto 3 do n.º 3 do Despacho n.º 6550/2022, de 24 de maio, o seguinte:

1 — Fica o Conselho de Administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., autorizado a assumir, nos anos de 2022, 2023 e 2024 os encargos orçamentais inerentes à abertura do procedimento e decorrentes da celebração do contrato destinado à aquisição de serviços de Cloud Computing na Google Cloud Platform, no âmbito da componente C19 do Plano de Recuperação e Resiliência — PRR, por um período de 20 meses, no montante máximo global de € 213 344,60 (duzentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da execução do contrato referido no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

a) Ano de 2022 — € 7979,84 (sete mil, novecentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;



b) Ano de 2023 — € 118 276,33 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e seis euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

c) Ano de 2024 — € 87 088,43 (oitenta e sete mil, oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado, nos termos do n.º 2, para cada ano económico, pode ser acrescido do saldo apurado na execução orçamental do ano anterior.

4 — Os encargos decorrentes da execução do contrato autorizado pela presente portaria são suportados por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da AICEP, E. P. E., nos anos económicos referidos no n.º 2.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de outubro de 2022. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*.

315821158



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização

Portaria n.º 11/2023

Sumário: Autoriza o conselho da administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., a assumir os encargos para os anos de 2023, 2024 e 2025.

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., abreviadamente designada por AICEP, E. P. E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto que corresponde ao desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização e globalização da economia portuguesa, em conformidade com o preceituado nos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na sua atual redação.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, na componente C16 — Empresas 4.0, medida de «Internacionalização via *e-commerce*» a AICEP, E. P. E., na qualidade de beneficiária final, usufrui de um apoio de 2 milhões de euros, o qual visa especificamente dinamizar as exportações *online* de produtos e serviços portugueses nos mercados internacionais.

Para o efeito, a AICEP, E. P. E., pretende disponibilizar às empresas portuguesas qualificadas uma consultoria personalizada para a internacionalização via *e-commerce* e, conseqüentemente, face à ausência de recursos próprios tem necessidade de contratar um prestador de serviços, destinado a dar apoio à internacionalização digital de pequenas e médias empresas (PME) portuguesas, através da elaboração de 2000 planos de ação de *e-commerce* personalizados, até ao ano de 2025, os quais complementarão o resultado obtido no diagnóstico de *e-commerce*, que se encontra disponível para consulta das empresas portuguesas, no *website* da AICEP, E. P. E., Portugal Exporta.

Considerando que se afigura indispensável o desenvolvimento do procedimento pré-contratual adequado, de forma a acautelar a contratualização destes serviços que se revelam imprescindíveis para a AICEP, E. P. E., e, atendendo a que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, a autorização de assunção de encargos plurianuais concedida nos termos do seu artigo 6.º, é objeto de publicação no *Diário da República* através de portaria do membro do Governo responsável pela área setorial em causa.

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências delegadas nos termos da alínea a) do n.º 4 do Despacho n.º 6550/2022, de 24 de maio, o seguinte:

1 — Fica o conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., autorizado a assumir, nos anos de 2023, 2024 e 2025, os encargos orçamentais inerentes à abertura do procedimento e decorrentes da celebração do contrato destinado à aquisição de serviços de consultoria para a elaboração de 2000 planos de *e-commerce* internacional, no âmbito da componente C16 do Plano de Recuperação e Resiliência — PRR, por um período de 36 meses, no montante máximo global de € 672 000,00 (seiscentos e setenta e dois mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da execução do contrato referido no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

a) Ano de 2023 — € 173 008,13 (cento e setenta e três mil, oito euros e treze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;



b) Ano de 2024 — € 224 000,00 (duzentos e vinte e quatro mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

c) Ano de 2025 — € 274 991,87 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado, nos termos do n.º 2, para cada ano económico, pode ser acrescido do saldo apurado na execução orçamental do ano anterior.

4 — Os encargos decorrentes da execução do contrato autorizado pela presente portaria são suportados por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da AICEP, E. P. E., nos anos económicos referidos no n.º 2.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

27 de dezembro de 2022. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*.

316014001



Declaração de conformidade



Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa:	003
Ministério:	Negócios Estrangeiros
Designação Serviço:	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE
Código Serviço:	5884

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE - 12/Mapa OP - 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- * Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- * Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- * Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- * Demonstrações financeiras previsionais *
- * Parecer do órgão de fiscalização **
- * Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- * Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA)
- * Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X)
- * Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. ****
- * Declara-se que esta entidade, no que se refere a investimentos estruturantes, conforme se estabelece nos pontos 64 e 65 (selecionar alternativa):
 - A - Não desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes
 - B - Desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto»
- * Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável.
- * Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as despesas enquadradas no âmbito dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, se aplicável.

O responsável máximo do serviço
Assinado por: **Filipe Santos Fernandes**
da Costa
Num. de identificação: 09871276
Data: 2023.08.21 15:51:27+01'00'.....
(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2024 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2023.

**** Aplicável às EPR.

Plano de Reestruturação, Plano de Liquidação ou alteração ao Plano de Liquidação

Não aplicável.